

GRANDES NOMES
DO PENSAMENTO
BRASILEIRO

Raymundo
Faoro

Os donos do poder

Formação do patronato
político brasileiro

Vol. 2

Sob licença de



EDITORA
GLOBO

Copyright © 2000 Publifolha – Divisão de Publicações da Empresa
Folha da Manhã S.A. e Editora Globo S.A., para a presente edição.
Copyright © 1991 by Editora Globo S.A.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida,
arquivada ou transmitida de nenhuma forma ou por nenhum meio, sem a permissão
expressa e por escrito da Publifolha – Divisão de Publicações da Empresa
Folha da Manhã S.A. e da Editora Globo S.A.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

F223d

Faoro, Raymundo, 1925-

Os donos do poder : formação do patronato político brasileiro
vol. 2 / 10ª ed. – São Paulo : Globo ; Publifolha, 2000. – (Grandes nomes
do pensamento brasileiro).

ISBN 85-250-0286-0 Editora Globo
ISBN 85-7402-196-2 Publifolha

1. Autoritarismo – Brasil 2. Brasil – Política e governo 3. Elite
(Ciências sociais) – Brasil. 4. Poder (Ciências sociais) I. Título. II. Título:
Formação do patronato político brasileiro.

87-1231

CDD-305.520981

Índice para catálogo sistemático

1. Brasil : Burocracia : Ciências sociais 305.520981
2. Brasil : Classes administrativas : Sociologia 305.520981
3. Brasil : Classes dominantes : Sociologia 305.520981
4. Brasil : Elite : Classes sociais 305.520981
5. Brasil : Estrutura social 305.520981
6. Brasil : Formação política : História 305.520981
7. Brasil : Organização política 305.520981
8. Brasil : Poder e autoridade : Classes sociais 305.520981

Esta obra foi cedida pela Editora Globo S.A. especialmente para a coleção
Grandes Nomes do Pensamento Brasileiro da Folha de S.Paulo.



Av. Jaguaré, 1485 – Jaguaré – CEP 05342-900 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3767-7000

**GRANDES NOMES
DO PENSAMENTO
BRASILEIRO**

Coordenação: Publifolha
Projeto gráfico e capa: Ettore Bottini
Guia de leitura: Pedro Puntoni
Produção editorial: Editora Página Viva
Revisão: Genulino José dos Santos, Cyntia Maria Maso Panzani

PUBLIFOLHA

Al. Barão de Limeira 401 / 5º andar – CEP 01202-900 São Paulo – SP
E-mail: publifolha@uol.com.br – Internet: www.publifolha.com.br

Impresso na Gráfica Círculo

Apresentação

A **Folha de S.Paulo** apresenta a seus leitores, com exclusividade, a coleção **Grandes Nomes do Pensamento Brasileiro**. Nela, estão reunidos alguns dos mais importantes autores e obras clássicas da história e da economia, da sociologia e da literatura, que permitem redescobrir o país e toda a riqueza e complexidade da cultura brasileira. Às voltas com a comemoração dos 500 anos do Descobrimento, o leitor vai entender como e por que o Brasil se tornou o que é.

Os livros foram escritos em diferentes épocas e tratam de longos períodos da história brasileira, desde antes do Descobrimento até o século 20. Eles analisam a formação do país e de seu povo, os conflitos que atravessaram a história e os que ainda atingem a sociedade brasileira. Buscam entender as características das relações sociais e raciais e as razões do atraso econômico e político do país.

Cada volume da série conta com um guia de leitura escrito especialmente para esta coleção, que inclui um resumo das idéias do autor, sua biografia e uma cronologia básica.

Grandes Nomes do Pensamento Brasileiro é uma coleção preciosa e indispensável. É uma contribuição ao entendimento geral do Brasil através de trabalhos abrangentes e vigorosos que não querem iludir o leitor a respeito do país que a todo momento ele está ajudando a construir.

XII. O renascimento liberal e a República

- 1 – Do liberalismo à
propaganda republicana.
- 2 – A fazenda sem
escravos e a República.
- 3 – O Exército na
monarquia e sua
conversão republicana.

Nos meados do século, a ordem imperial atingira o clímax, com a centralização, o monarquismo sem contestações, a sociedade dominada pelo Estado. Os próprios partidos entram em recesso, calados e reverentes, freados pela Conciliação (1853-57). Os ódios antigos pareciam mortos, as revoluções sepultadas, extintos os protestos pela usurpação da soberania popular na Coroa. Os liberais esquecem, por um momento, a lei de 1841, a entrega da Guarda Nacional ao ministro da Justiça, o aviltamento das localidades pelo poder central. O progresso, nos moldes europeus, empolgava a corte, florescente e renovada.

Do seio do remanso imperial e conservador, no começo da década seguinte, discretamente, depois freneticamente, formam-se ondas novas que turbam a pacífica superfície. Sentem os mais prudentes que o momento traduz a transação, não a paz, o "moscovitismo", não o entendimento.¹ O fermento da rebeldia não fora aniquilado; cavara, apenas, um leito subterrâneo, onde continuou a fluir, sufocado. As eleições de 1860 (para a legislatura 1861-64) deram o primeiro rebote, com a exumação das velhas aspirações liberais da fase regencial, retornando da sepultura os líderes mumificados. O degelo desce das montanhas, com o ressurgimento, à vista dos atônitos políticos e estadistas, dos animais pré-históricos, subitamente devolvidos à vida, filhos de outra época, no comando da renovação. Teófilo Ottoni, homem do 7 de Abril, ainda embriagado pelo vinho de sua hora mais gloriosa, prega reformas antigas para os tempos novos, "autômato de seu próprio nome",² como La Fayette, filho da Grande Revolução, extraviado entre os revolucionários de 1830, Saldanha Marinho no dia 15 de novembro, Getúlio Vargas, o homem de 1930, perdi-

do na vitória eleitoral de 1950. Uma geração nova, reverente ante os símbolos luminosos mas sem força, descobrirá que a paz aparente esconde o governo oligárquico. Ela seguirá, desbotadas as bandeiras sem conteúdo, caminho próprio, ameaçando, com a atoarda, a destruição de tudo, na epilética marcha para o poder. A “maré democrática”, que começa a subir, encontrará, dentro de pouco, o plano inclinado do Império, desde 1870 aberto. Antes disso e antes da hora fatal, a monarquia usará do remédio favorito, com a sua eficiência secular: a absorção dos elementos desvairados e a transação retardadora. Os títulos nobiliárquicos, as patentes da Guarda Nacional, as nomeações para o Senado e o Conselho de Estado, os empregos – todos os trunfos eram da Coroa.

A ameaça do dilúvio, com os *liberais históricos* fulminando a cidadela oligárquica com seus raios, encontra, *sur le champs*, o contragolpe. Do seio do Partido Conservador, comovido pelo terremoto, sai a guarda avançada, disposta a, com o abandono das superfluidades, deter as reivindicações mais ardentes, transformando-as em reformas monárquicas. Forma-se, logo em 1862, a *Liga Progressista*, gerada no governo do Gabinete Caxias (1861 a 1862), sob o fundamento de que os partidos estavam extintos e, segundo um dos seus artífices, “não consomem no presente”, cabendo aos “homens prudentes” “antes conjurar a tempestade do que provocá-la”.³ Com essa ponte, passam do campo conservador para o liberal chefes da expressão de Zacarias de Góes e Vasconcelos, Nabuco, Sinimbu, Saraiva e Paranaguá, entre outros. Com a manobra, o quadro político se formará de três facções, a conservadora “puritana”, com o patrocínio das tradições e da chefia de Paulino de Sousa e Itaboraí, encastelada na província do Rio de Janeiro; a liberal histórica e a progressista. Não lograram os *ligueiros* incorporar, desde logo, o Partido Liberal histórico, que só em 1868 com eles se funde. De imediato, a Liga Progressista logra tomar o poder, para um desfrute de seis anos (1862-1868). Nabuco de Araújo denuncia, em nome da nova situação, o *uti possidetis* do Partido Conservador, com a denúncia, nas fórmulas polidas, da oligarquia, a qual, sem a confiança do país, assenhoreou-se das posições. A *Liga* empenha-se em fixar a responsabilidade dos ministros pelos atos do Poder Moderador, luta pelo dogma do rei que reina e não governa, adota a bandeira das franquias provinciais e locais, quer a pureza do sistema representativo e eleitoral. De sua gestão de seis anos sairá a lei hipotecária (1864); depois de dez anos de controvérsias, abre-se o Amazonas ao mundo; torna colorido o

debate da liberdade econômica e agita-se, pela primeira vez, o problema abolicionista. A retirada do Gabinete Zacarias, a 17 de julho de 1868, sucedido pelos conservadores, representados pelo seu papa, o visconde de Itaboraí, rompeu o dique, penosamente erguido, contra o ímpeto liberal. Desse ano de 1868 se projetará a ruína do Império, não como se afirma sempre, pelo golpe de Estado que arrebatou o posto a um gabinete com maioria na Câmara dos Deputados – fato com muitos precedentes –, mas pela ruptura imprudente do quebra-mar construído pela mais fina arte monárquica, sem que a Coroa, insensível à violência da tempestade, nada ceda para conjurar o desastre. Fracassava, agora, o expediente que, em 1836, os liberais moderados articularam contra os exaltados, frustrando-lhes a marcha republicana, do qual resultou a fundação do Partido Conservador. A monarquia não compreendeu que, com um pouco de astúcia, a “maré democrática” se consertaria em outra jornada de otários, para sua permanência e glória. Na verdade, entretanto, a fúria das águas era outra, capaz de transpor obstáculos e tropeços. Daqui por diante, ao contrário da hora de Bernardo Pereira de Vasconcellos, o Partido Conservador não terá mais nenhuma missão: será apenas o resfriador das reivindicações liberais, realizando-as para amortecê-las.

Ainda uma palavra em torno da situação política e do gabinete de 3 de agosto de 1866, de Zacarias de Góes e Vasconcelos, rudemente apeado dois anos depois. Com a fundação da Liga Progressista, que lhe furtou uma constelação de líderes, acuado pela virulência liberal, o Partido Conservador se reduz aos *puritanos*, em recuo diante das forças emergentes. Entrincheira-se na província do Rio de Janeiro, embora ainda decorado pelas figuras veneráveis do visconde do Rio Branco, de Caxias, do marquês de São Vicente (Pimenta Bueno), o barão de Cotegipe. Em fevereiro de 1868, Rio Branco, em carta a Cotegipe, entendia ser desvantajosa a tomada do poder por sua parcialidade, a qual carregaria sobre seus ombros vergados o “desfecho incerto de uma guerra ruinosa” e a odiosidade de uma crise militar.⁴ Restava o campo liberal, tumultuado, dilacerado, mas ardente, vibrátil, inquieto. Os progressistas (Liga) e os históricos não conseguem se unir, divididos pelos rancores velhos e pelo ódio novo dos senhores do tempo contra os oportunistas. Por pequena margem, Zacarias não cai, premido pelos históricos, situação que as eleições (legislatura 1867) remediaram, com ampla maioria, no estilo conhecido. Diante da desunida frente interna, tem contra

si o caráter do presidente do Conselho, “oposicionista à oposição que o combatia”. Pelos históricos, Teófilo Ottoni e Otaviano sustentavam a luta, preocupados em não perder a identidade de suas idéias e reivindicações na macia cama transacional. Um acidente une, repentina e inesperadamente, as duas correntes, no íntimo voltadas para um roteiro comum. Caxias, convidado para a chefia das operações no Paraguai, aceita a missão, conservador a serviço de liberais, nobremente sobrepondo aos interesses partidários o sacrifício pela pátria. Depois de um ano e quatro meses de leal colaboração, pede exoneração do cargo, desconfiado das críticas a ele formuladas, que teriam a condescendência do gabinete, bem como ferido por alguns atos de quebra do respeito devido ao comandante-em-chefe. Zacarias leva o problema ao imperador, solicitando a retirada do gabinete, por entender necessária a presença do grande marechal diante das tropas. Submetida a crise ao Conselho de Estado, onde os conservadores dispunham de maioria, houve duas decisões, fato que suscitou controvérsias, ainda hoje vivas, sobre o assunto. No primeiro exame, recomendou-se a permanência das duas partes desavindas, a do gabinete e a de Caxias. O imperador exige melhor definição – “qual julga o Conselho menor mal, a demissão do general ou a do ministério?”. Agora, o dissídio se coloca entre o poder civil e o poder militar, contenda pela primeira vez irrompida no remanso do Segundo Reinado. Liberais e conservadores esquecem as rivalidades, e, como sustenta São Vicente, “por amor a um grande princípio” tendem a conservar Zacarias. Um voto, entretanto, divide o colegiado, paradoxalmente pronunciado por um progressista, Nabuco de Araújo. Lembra que “seria um funesto precedente para o sistema representativo a demissão do ministério por imposição do general ou para satisfazer ao general, tanto mais que essa demissão deve, pela força das coisas, operar uma mudança de política, porquanto o motivo de confiança que determina a retirada deste ministério há de tornar impossível outra organização que não seja conservadora”. Pondera, entretanto, que o gabinete, fraco pela luta que dilacera seus sustentáculos, não tem força para afastar o general, sem sucumbir à impopularidade e às funestas conseqüências do prolongamento da guerra. Rio Branco, Torres Homem, Muritiba e Bom Retiro acompanham o voto, decretando a morte do ministério, daí por diante à espera de um pretexto para retirar-se.⁵ O imperador, mais tarde, dirá que teve de sacrificar o gabinete, visto que este, liberal, não podia continuar com Caxias à testa do Exército.⁶

A queda de Zacarias, com a conseqüente elevação do gabinete conservador de Itaboraí, causou espanto e indignação. Não pela intervenção da Coroa – com o Poder Moderador, já degradado, por seus críticos, no poder pessoal –, fato, repita-se, com robusta paternidade, mas pela brusca interrupção do liberalismo crescente e triunfante. O Presidente do Conselho dirá, dois meses antes de sua retirada, que o país não será vítima da caudilhagem: “Não há de governar aqui ninguém sob a influência militar”, a espada, repetirá mais tarde, não se converterá em *escada e bandeira*.⁷ Mostrava-se, no incidente, o primeiro sintoma, que um dia se agravará até ao paroxismo, da incompatibilidade da ordem estamental monárquica com o Exército. Por enquanto, não será esta a questão principal. O que importa é que o liberalismo sentiu-se fraudado, esmagado, banido por meio de um ato de crua violência. Para reagir à intensidade do golpe, unem-se, de imediato, numa coligação três dias antes remota, os progressistas e os históricos. O primeiro protesto, áspero e candente, parte de um liberal puro, José Bonifácio, o moço. No Senado, Nabuco de Araújo denuncia a fragilidade do sistema representativo, depois de, no Conselho de Estado, haver sustentado a máxima – o rei reina e não governa, onde se ouvia, também, o protesto acerca das “eleições falsificadas e ensangüentadas”. A fusão dos grupos será agora um fato, mas o dilema oposto ao Império avançará até o dilema da reforma ou da revolução, última alternativa transaccional, o que encarecerá o preço da pacificação. A primeira diretriz dos coligados será, de acordo com a linha antecipada por Zacarias e Nabuco de Araújo, a redução das prerrogativas do Poder Moderador aos limites da máxima: o rei reina e não governa. Não se cuidará apenas de libertar o Poder Executivo da anomalia dos atos irresponsáveis, senão de entregar os partidos ao eleitorado, pugnano especialmente pela reforma do sufrágio, com a pregação, daí por diante irresistível, da eleição direta. Como pressuposto da reforma, advoga-se a extinção da Guarda Nacional e do recrutamento. Simetricamente, a descentralização, dentro dos propósitos do Ato Adicional, casado à maior liberdade de comércio e indústria, libertaria as forças sociais da sufocante tutela governativa, com a quebra, para coroar o esquema, da vitaliciedade do Senado. Voltado contra a ditadura e o absolutismo, o programa respeita a supremacia do trono – optando, entre os pontos do dilema, pela reforma. O manifesto dos contestários espalha-se por um campo virgem, apenas a florado na fala do trono de 1867, a emancipação dos escravos que nascessem

daí por diante e a alforria gradual dos existentes. Soldam-se, com essas idéias, a facção progressista e a histórica, mediante o penhor das assinaturas de Nabuco de Araújo, Sousa Franco, Zacarias, Chichorro, Furtado, Dias de Carvalho, Paranaçuá, Teófilo Ottoni e Francisco Otaviano. O Clube da Reforma, com seu órgão, o jornal *A Reforma*, anima, entusiasmo e torna coeso, a partir de 1869, o Partido Liberal, agora único e combativo. Os dissídios internos, vivos desde o 7 de Abril, percorrido o caminho da Conciliação, parecem pacificados, sem abalo à fé monárquica.

O acordo não fora, entretanto, completo e final. Uma parcela de liberais prossegue seu curso extremo, estimulada pela mocidade e pelo ímpeto, para as transformações profundas, em nome do povo sem chefes. A nova geração, ativa desde 1866, armada de seu próprio jornal – a *Opinião Liberal* –, não se submete ao apaziguamento reformista dos senadores e deputados, tolhidos, na sua expansão, pela doce e envolvente túnica do estamento. Essa ala esquerda, extremada nas suas reivindicações, identifica o liberalismo com a democracia, na libertação de todos os freios convencionais, mantida a monarquia apenas enquanto e se útil às mudanças políticas e sociais. O núcleo radical – radical é o nome que preferem – gravita em torno de Rangel Pestana, Luiz Monteiro de Souza, Limpo de Abreu. Sopram a fogueira alguns históricos – os irmãos Teófilo e Cristiano Ottoni, Joaquim Felício dos Santos e outros. Os objetivos fixam-se sem meias medidas: descentralização, ensino livre, polícia eletiva, abolição da Guarda Nacional, Senado temporário e eletivo, sufrágio direto e universal, presidentes de províncias eletivos, extinção do Poder Moderador e do Conselho de Estado. O *Correio Nacional*, saído à luz em 1869, fiel ao mesmo roteiro, protesta contra o amolecimento das energias sociais, provocado pela ação imperial, mansa e desagregadora, sem forcas e sem fogueiras, mas tenaz e constante. No centro de suas aspirações, assim se explica: “Emancipamos o indivíduo garantindo-lhe a liberdade de culto, de associação, de voto, de ensino e de indústria; o município – reconhecendo-lhe o direito de eleger a sua polícia, de prover as suas necessidades peculiares, de fazer aplicação de suas rendas, e de criá-las nos limites de sua autonomia. A província – libertando-a da ação esterilizadora e tardia do centro, respeitando-lhe a vida própria, garantindo-lhe o pleno uso e gozo de todas as franquezas com a eleição de seus presidentes, de sorte que elas administrem-se por si sem outras restrições além das estritamente reclamadas pela união e interesse geral”. Romanticamente

– o ano não era o de 1869? – o jornal prossegue, messiânico e retórico: “Conseguiremos assim, sem revolução armada, sob a forma democrática federal, a posição que nos compete no continente americano. Não há grande política sem um ideal. Toda democracia é a paz universal – sonho sublime – que depende apenas de tempo para ser, como tantas outras utopias, uma realidade. Ainda que o negue a Cúria Romana, o evangelho de Cristo é o mesmo dos democratas. Os povos, como os homens, nasceram para se amar e progredir pela fraternidade”. Em outro tom, contra a intervenção nas Repúblicas sul-americanas e pela sociedade livre, em conexão obscura mas possível, proclama: “Não basta só declarar a inviolabilidade da soberania das nações limítrofes, é preciso reconhecê-la sempre e por fatos dar provas de não desconsiderá-la. O *Correio Nacional* quer, como os melhores publicistas modernos, que o governo seja só governo, que distribua justiça, mantenha a ordem, puna o crime, arrecade o imposto, represente o povo, mas não transponha a meta natural, não se substitua à sociedade; que seja a liberdade a luz que o guie nas escabrosidades da administração e da política. Ele exige que não se estanquem as fontes do trabalho – o título valioso dos nobres da democracia moderna, que se elevam pela inteligência, atividade e honradez”.⁸ As conferências radicais, na Corte, completam a obra de agitação. À ilharga do movimento, além do ex-ministro Liberato Barroso e do senador Silveira da Mota, duas vigorosas personalidades alimentam o entusiasmo e insuflam idéias novas: Silveira Martins e Tavares Bastos, próximos, nos seus primeiros passos radicais, da República. O segundo, embriagado pelo progresso norte-americano, fala em nome da liberdade, identificando-a ao federalismo e à emancipação da atividade econômica do controle estatal. Silveira Martins, que um dia, converso e contrito, volverá sobre seus passos, fala em nome do povo, na vertente democrática que o fim da década de 60 abre aos radicais. Durante dez anos, “foi ele em nossa política o ídolo de tudo o que tinha a aspiração republicana, que sentia a emoção, a vibração democrática, e, como ídolo, o autocrata”.⁹ Ao seu lado, despontam Lafayette Pereira, depois republicano e mais tarde ministro da Coroa, Aristides Lobo, Flávio Farnese. O radicalismo não será mero episódio da capital, dos jornais, conferências e cafés da Corte. Ele penetra, por uma trilha natural e lógica, em São Paulo, onde, em torno do abolicionista Luiz Gama, ex-escravo e grande tribuno, se congregam Américo de Campos, Bernardino de Campos, Campos Sales, Prudente de Moraes, Mar-

tinho Prado Júnior, Francisco Glicério, nomes que, volvidos vinte anos, ocuparão o primeiro plano, em outro regime. O jornal provincial – o *Radical Paulistano* – e as conferências agitarão a mocidade da Faculdade de Direito, a qual, em 1868, transforma José Bonifácio, o moço, aureolado pela sua resistência à queda de Zacarias, em ídolo, saudado pelo estudante Joaquim Nabuco, num banquete onde Castro Alves recita o “Navio Negreiro”. Outros oradores e aclamadores: Rui Barbosa, Salvador de Mendonça, Fernando Osório. O liberalismo dá seu passo extremo, inassimilável e indomesticável às velhas fórmulas, confundido aos fáceis arroubos juvenis. Só faltará, rompidos os tabus, para fechar o ciclo evolutivo, o abandono da monarquia.

A florescência final do radicalismo, filha das decepções e da rebeldia liberal, saiu à luz no dia 3 de dezembro de 1870, num órgão novo, *A República*, sem que ninguém lhe prestasse homenagem ou, nem sequer, a menor atenção. O *Manifesto Republicano*, longo e rebuscado, cheio de citações e sem entusiasmo, levava, ao cabo, 58 assinaturas, com somente dois nomes com mais de cinqüenta anos: Cristiano Benedito Ottoni e Saldanha Marinho, únicos conhecidos nos meios políticos. Seguiam-se uns poucos ex-deputados, Aristides Lobo, Henrique Limpo de Abreu etc., além de médicos, muitos bacharéis, empregados públicos e comerciantes. Os militares e os prelados estavam ausentes, obscurecendo ainda mais os moços do novo credo. Um nome viria, em breve, inquietar a paz monárquica, nome quase obscuro, alheio à política: Quintino Bocaiúva. Lafayette Rodrigues Pereira criaria, com o retorno ao Partido Liberal, uma crise que demonstraria ser a nova parcialidade um caminho de ida e volta entre o radicalismo liberal e os arraiais republicanos. O documento, limpo da retórica que o enfada, apela para um pensamento básico, já vivo nas agitações da fase pré-emancipatória, princípio escamoteado pela ação de José Bonifácio: a soberania do povo. Dela, só dela emana a legitimidade, insistentemente qualificada de democrática. O fundamento de toda a ordem política não foi comprimido e violentado pelo Império, reduzido à monarquia fugida de Portugal e homiziada no Brasil? Em lugar da obra da espada crua, os cinqüenta anos de domínio monárquico não se serviram, para amesquinhar o povo e fraudar a democracia, de arma menos dura e mais corrosiva, “o regime das ficções e da corrupção”? A anacrônica tirania colonial não sobreviveu, anulando as legítimas aspirações desfraldadas na Inconfidência e na Constituinte, por meio da carta outorgada, das leis centraliza-

doras e do permanente sofisma – “a liberdade aparente e o despotismo real, a forma dissimulando a substância?”. Há, desta sorte, um “poder intruso” que subjuga maciamente o país, com o chefe hereditário, o Senado vitalício, a Câmara de Deputados demissível à vontade do soberano. As liberdades – a liberdade de consciência, a liberdade econômica, a liberdade de imprensa, a liberdade de associação e de ensino, a liberdade individual – não passam, nesse contexto de privilégios, de concessões provisórias e enganadoras, retratáveis à vontade dos senhores. Para estigmatizar a deformação anômala, o Manifesto transcreve opiniões e irritadas censuras ao poder pessoal. Até aí – na evocação da soberania do povo e na denúncia ao Poder Moderador – nada há de novo. Os liberais enrouqueceram repetindo iguais motes, glosados por todos os grupos fora do poder. Nova não será, também, a bandeira federalista, quase vitoriosa nos dias da Regência, embora apareça, agora, vinculada aos inconfidentes, primeiro passo do ressurgimento do esquecido feito de Vila Rica, ressurgimento que fará o mito, republicano na essência. A nota singular – pelo menos singular no ambiente da paz imperial – será a recusa da conciliação entre o princípio da soberania popular e o princípio monárquico. “Esse sistema misto é uma utopia, porque é utopia ligar de modo sólido e perdurável dois elementos heterogêneos, dois poderes diversos em sua origem, antinômicos e irreconciliáveis – a monarquia hereditária e a soberania nacional... Atar ao carro do Estado dois locomotores que se dirigem para sentidos opostos é procurar – ou a imobilidade, se as forças propulsoras são iguais, ou a destruição de uma delas, se a outra lhe é superior.” Um golpe, ainda em nome da teoria liberal, atinge a tese da alienação perpétua da soberania popular, tese do agrado dos jesuítas da restauração de Portugal: “...quando o povo cede uma parte de sua soberania, não constitui um senhor, mas um servidor, isto é, um funcionário. Ora, a consequência é que o funcionário tem de ser revocável, móvel, eletivo, criando a fórmula complementar dos Estados modernos – a mobilidade nas pessoas e a perpetuidade nas funções – contra a qual se levantam nos sistemas, como o que nos rege, os princípios da hereditariedade, da inviolabilidade, da irresponsabilidade”. A coerência aponta para uma reivindicação: a Assembléia Constituinte. Na ruptura do liberalismo com a monarquia não intervêm apenas a lógica e a teoria das forças políticas entregues a si próprias. Um pólo de atração, já em ascendência via prosperidade norte-americana, se ergue, não só imantado em Washington. A América

modelada pelos reivindicadores não é unicamente a de Jefferson, como nos dias da Regência. A outra América, até então repelida e desdenhada pela sua anarquia, confundida com o republicanismo, entra nas fronteiras monárquicas, zelosamente fechadas pelo malogro das revoltas regenciais, elas também vistas, pelos olhos fiéis dos políticos imperiais, como um ensaio federativo e republicano. "Somos da América e queremos ser americanos" – proclamam os republicanos e vão mais longe: "A nossa forma de governo é, em sua essência e em sua prática, antinômica e hostil ao direito e aos interesses dos Estados americanos. A permanência dessa forma tem de ser forçosamente, além da origem de opressão no interior, a fonte perpétua da hostilidade e das guerras com os povos que nos rodeiam... O nosso esforço dirige-se a suprimir este estado de cousas, pondo-nos em contato fraternal com todos os povos, e em solidariedade com o continente de que fazemos parte". O rumo buscado aponta para os objetivos supremos da democracia e do progresso, ambos entorpecidos e negados pela fluida, branda, eficiente realidade do governo imperial.

Os primeiros anos da propaganda foram apagados e melancólicos. Os próprios radicais, nas suas mais expressivas figuras – Silveira Martins, Joaquim Nabuco, Rui Barbosa –, não se afastam do trono. O ambiente antimonárquico não desabrocha desde logo, estimulado pelo artificialismo das instituições. O imperador, jovem de 45 anos, ria-se da rebeldia de seus súditos, recusando a negar-lhes os empregos públicos, tal como lhe sugere um Presidente do Conselho.¹⁰ Ninguém suspeitaria que, volvidos menos de vinte anos, o Exército abraçaria o novo credo, sugestivamente acompanhando a gravitação sul-americana, acenada no Manifesto. O jornal *A República*, instalado na elegante Rua do Ouvidor, com oficina própria, logra, não obstante a frieza circundante, a tiragem de 12.000 exemplares,¹¹ embora curta a vida, com menos de quatro anos. Passados quinze anos, parecia, aos olhos do político da Corte, que o Partido Republicano não vingara, incapaz de fixar uma direção única, ferido ainda, em 1878, com a volta dos liberais ao poder, ano que lhe rouba Lafayette Rodrigues Pereira, agora ministro da Justiça do Império. Somente o acaso, o golpe inesperado, para o espectador do Rio de Janeiro, levaria ao 15 de Novembro. Enganara-se a opinião dos salões e dos políticos da capital – o republicanismo, espalhando-se pelas cidades e fazendas de São Paulo, encontrara o leito para engrossar e crescer. Por coincidência, a riqueza corria na mesma direção, num

consórcio então e ainda hoje mal compreendido e pior avaliado. De São Paulo, as águas transbordam para Minas Gerais e Rio Grande do Sul, mantida a Corte em isolamento, dada a proximidade da província conservadora do Rio de Janeiro. Os liberais radicais paulistas, com os nomes que conquistam relevo depois de 1889, acodem ao apelo do *Manifesto Republicano*, com um líder, por todos respeitado, Américo Brasiliense, o organizador das hostes paulistas, já reunidas, em 1873, na Convenção de Itu. Os êxitos eleitorais do novo partido, nos dezoito anos de atividade, serão, na verdade, decepcionantes, conseguindo levar à Câmara dos Deputados apenas cinco representantes, dois deles os futuros presidentes Prudente de Moraes e Campos Sales. Êxitos, observe-se, decepcionantes, mas não desanimadores: nas vésperas da República, em São Paulo, lhes pertencia um quarto do eleitorado, disputavam a igualdade de votos, em Minas Gerais, com os partidos Liberal e Conservador e, no Rio Grande do Sul, superam a força do velho partido de Bernardo Pereira de Vasconcellos, Itaboraí e Uruguai. Silenciosamente, alguma coisa acontecia, passo a passo, minando as bases da monarquia.

2

"Isso de república é coisa de estudantes e liberais", dizia, em 1873, uma autoridade paulista, diante do discurso inconveniente do rebento de um vivaz ramo da aristocracia paulista.¹² Coisa passageira, cócega da juventude, rapaziada sem conseqüências. O dito tinha a sua verdade, mas não era toda a verdade nem a parte mais importante da verdade. Coisa de liberais era, sem dúvida, a pregação republicana, do liberalismo exacerbado às suas últimas e extremas conseqüências. Coisa de estudantes também seria, sobretudo da Faculdade de Direito de São Paulo, de onde se irradiariam os republicanos de todas as províncias, entre outros, excluídos os paulistas, João Pinheiro, Júlio de Castilhos, Assis Brasil, Pinheiro Machado. Mas não ficavam aí as potencialidades republicanas, nem se perdiam com os jovens deslumbrados, pupilos alguns dos senhores do Segundo Reinado, como o atrevido Afonso Celso, filho do visconde de Ouro Preto, a desafiar, da cadeira da Câmara dos Deputados que seu pai lhe confiara, os barbados e encanecidos monarquistas da outra geração. A República, além do fogo de palha ou do fogo de artifício dos retóricos e da mocidade, indicadores do empalidecimento

da fé monárquica, escorre por duas vertentes, já implícitas nos acenos do Manifesto de 1870. De um lado, a corrente urbana, composta dos políticos, dos idealistas e de todas as utopias desprezadas pela ordem imperial; de outro, tenaz, ascendente, progressiva, a hoste dos fazendeiros. Dentro da primeira, viriam os positivistas doutrinários¹³ a se acotovelarem com os liberais, perturbando a sociedade hierárquica com as idéias de igualdade, misturada com o “nivelamento” e dela afastada com evasivas cautelosas.¹⁴ Os fazendeiros, por sua vez, se alistam na nova bandeira, mas com caracteres socialmente conservadores, para o pasmo e a perplexidade dos observadores. A prematura agitação das ruas, descendente das desordens regenciais, correria a ouvir a palavra de José do Patrocínio (ao tempo republicano), Lopes Trovão, Silva Jardim, Luís Gama, sonhando com um regime igualitário, que aniquilaria os preconceitos de raça, superioridade social e de fortuna. Serão os precursores dos *jacobinos*, embrião do populismo brasileiro, ruidosamente alvoroçados na campanha abolicionista. A campanha abolicionista já dera o primeiro contorno dessa expressão das ruas – “o espírito revolucionário que a sociedade abalada tinha deixado escapar pela primeira fenda dos seus alicerces”.¹⁵ Da fase gloriosa terão nascido o convívio e a simpatia pelo Exército, identificado na mesma causa, filho de iguais raízes. Na verdade, as tendências de pensamento político, as ideologias em pugna, as utopias despertadas indicam que grupos inteiros, ativos e poderosos, não tinham lugar nem desempenhavam qualquer missão no ordenamento imperial. Decepcionados da ascensão pelo sistema cooptativo, pela mão benevolente e carinhosa das influências de cima, apelam para os recursos representativos, com a mobilidade de todos os postos, só dependentes, para serem preenchidos, da vontade eleitoral, da soberania popular. Este caldo psicológico responde a uma transformação mais profunda: emerge, no quadro estamental e hierárquico, comunitariamente seletiva e progressivamente fechada, a sociedade de classes. O fazendeiro, o fabricante de açúcar, o criador de gado não se sentem mais *senhores*, são apenas lavradores e pecuaristas; os poderosos não se aperfeiçoam no título de barão ou visconde, mas percebem que seu privilégio depende de assentos artificiais, sem futuro. A sociedade, ao se desmitificar, sofre a convulsiva pressão de elementos que, nunca postos em debate e em dúvida, pareciam inexistentes.

A nota aparentemente extravagante da progressão republicana será a conquista do fazendeiro de café, particularmente

o paulista. Na década de 70, e ainda na de 80, tinha-se como certo que o sustentáculo do trono era a grande propriedade agrária. Seu afastamento da monarquia – ou melhor, sua sensibilização pelas idéias republicanas – pareceu um desvio anormal do curso político. O pressuposto da tese será o englobamento dos interesses agrários numa só camada, onde se confundiriam o complexo exportador, o comissário e o banqueiro, com o produtor, o senhor de engenho, o fazendeiro de café e o criador de gado. No contexto polar senhor e escravo, sob a base do trabalho servil, se resumiria o conteúdo da sociedade. Em cima, reflexo da organização vertical, dominando os postos políticos, a elite agrária, diretamente ou por seus instrumentos, os bacharéis. A aristocracia rural manda, decide e dispõe. A República só poderia nascer, diante do quadro harmonicamente construído, se derrubado o castelo. Um retoque a mais e estará completo o quadro: o Partido Conservador será a grande barreira da defesa da fazenda escravocrata.

A incongruência, na coluna principal da tese, é manifesta – ela não explicaria a ascendência fazendeira da República, com seu sistema “coronelista”. Afronta-a ainda, o quadro descentralizador e federalista do Partido Liberal, depois legado aos partidos republicanos, bandeira que, pela descompressão, só favorece o proprietário, libertando-o da asfixia. Sem repetir páginas deste livro, basta observar que no agrarismo político revive a saudade amorfa do dito feudalismo brasileiro, com todas suas fraquezas e contradições. Num campo marginal de discussão, não será sem propósito acentuar que os partidos imperiais recrutam seus líderes por meio de organizações de poder, encravadas à ilharga do Estado. Graças a esse mecanismo – sem negar o núcleo ténue de idéias comuns e de reivindicações próprias de cada parcialidade – enfraquece-se o seu conteúdo ideológico, com a frequência de homens pobres, sem propriedades, subirem aos altos postos, como o marquês de Paraná, o Visconde de Abaeté, o Visconde do Rio Branco, o Visconde de Ouro Preto, além de Saraiva e Zacarias. A ausência de vínculos com as classes permitia a esses homens, os mais expressivos do Segundo Reinado, governar contra interesses poderosos, de acordo com o aceno do imperador, este o chefe, chefe do estamento que os nutre e sustenta. “A pobreza dos nossos homens públicos – lembre-se –, combinada com a incerteza das eleições, faz que a maior aspiração de todos eles seja entrar o mais cedo possível para o Senado. Para isso, eles precisam, desde os primeiros passos de sua carreira política,

fazer sentir ao imperador que só esperam nele, e que é ele quem os pode colocar, a eles e suas famílias, fora das necessidades da vida material e pública. Eles são assim criaturas que se oferecem ao criador para que as tire do nada político.” Daf se contamina a realidade às facções: “Os partidos resumem-se nos cinco ou seis homens de cada um que passaram pelas diferentes provas precisas para merecerem a mais alta confiança do Imperador. Tudo mais que se vê não passa da projeção de cada um desses homens sobre o orçamento”.¹⁶ O argumento, é verdade, não será conclusivo, se explorado no sentido de que a origem do estadista nem sempre determina sua política de classe. Convence, todavia, se houver a ponderação que a carreira depende de uma estrutura, à qual o aspirante deve conformar-se, para merecer a promoção por antiguidade.

Recorde-se, antes da retomada do fio deste capítulo, que a centralização, foco luminoso da doutrina conservadora, protegia os interesses nacionais, sem localização territorial, do negócio servil. A economia da escravidão, a principal mola do crédito, necessitava, para garantir os empréstimos e adiantamentos, de um centro de defesa, de onde pudesse manipular as bases financeiras e os instrumentos legais de seu domínio.¹⁷ A monarquia, desde a reação centralizadora, mostrou veementes afinidades com o Partido Conservador, por sua vez preso ao fomento do poder imperial, inclusive nos extremos absolutistas implícitos no Poder Moderador. Essa aliança firmou-se com o café do Vale do Paraíba, umbilicalmente vinculado aos comissários, banqueiros e exportadores da corte. A expansão paulista da lavoura, a pecuária não escravista revelam o conflito entre o fazendeiro e o pólo urbano da economia, reforçando suas pretensões autonomistas. O oeste paulista será uma réplica ao Vale do Paraíba, réplica em novos moldes, sem a adoção servil do clichê do engenho de açúcar. Os frutos da extinção do tráfico e a pequena sobrevivência da prole escrava produzem, nas três últimas décadas do século, todos os seus resultados. O nordeste encontra-se exausto de escravos, incapaz de fornecê-los ao sul, impotente para retê-los, por mais onerosos os que o trabalhador livre. A corrida do café rumo ao oeste paulista far-se-ia em concorrência com o trabalhador livre, primeiro no fugaz regime das parcerias, depois mediante salário. Torna-se, além disso, excessivamente oneroso o escravo, atingindo o valor de, entre 1876 a 1880, um a dois contos e quinhentos, valor imenso se comparado com o máximo de setecentos mil-réis da década anterior.¹⁸ O trabalha-

dor servil tem seu preço elevado acima da alta geral de preços, atingindo, no valor do investimento, de 80 a 90% da fazenda.¹⁹ Para condenar o sistema, ocorre a exaustão das terras no Vale do Paraíba, onde, na década de 80, cai a produtividade de metade a um quarto dos melhores tempos.²⁰ O envelhecimento do escravo, a persistência da exploração agrícola na terra cansada, a impossibilidade de transferir a fazenda para melhores solos, não permitiram a migração servil, em larga escala, para o oeste paulista. A fazenda paulista, desta sorte, embora escravista, não se tornou essencial ou necessariamente escravista. O trabalhador livre, dispersando o capital imobilizado, exigia recursos líquidos, mês a mês, na dinamização do sistema creditício, agora principalmente fixado nos bancos e nas casas bancárias, em fluxos impessoais e garantidos hipotecariamente, mais pelas hipotecas do que pelas safras futuras.

A mudança da estrutura interna da fazenda, mais empresa do que baronia, com a necessidade de ordenar racionalmente os cálculos econômicos, reivindica autonomia regional, próxima aos latifundiários, libertos das prementes dependências ao comissário e ao exportador. A fórmula federalista servirá à nova realidade em todos os seus termos, aproximando as decisões políticas do complexo econômico. Por essa via, as idéias republicanas entram nas fazendas – nas fazendas não essencialmente escravistas – com ímpeto inquietador. Tentou-se explicar a conexão entre fazenda e República com o despeito, o ressentimento, o desejo de revide da lavoura contra o Império, responsável pela Lei do Ventre Livre (1871) e pela abolição da escravatura.²¹ Sem dúvida, um dos fatores de decepção ao trono será o estímulo abolicionista, como não há negar que as fileiras republicanas se engrossaram depois – depois e não em consequência do 21 de Setembro de 1871 e do 13 de Maio. Não será crível, porém, que nenhum fazendeiro supusesse ou imaginasse, por um instante sequer, que a República impedisse a abolição ou devolvesse os escravos aos fazendeiros. A simpatia nasceria, excluída a hipótese absurda do ressentimento, mas o ressentimento, note-se, não é tão irracional como se quer imaginar: ele eleger, pela via torta, o alvo certo. O agrarismo, portanto, volta-se para os ideais republicanos, atraído sobretudo pela constelação federalista, norte que seria também o das suas afinidades com o Partido Liberal. Será, insista-se, o ímã de uma parte dos fazendeiros, a mais comprometida com o trabalho livre, a que não verá senão no trabalho livre o futuro da lavoura, a mais hostil ao encadeamento urbano e creditício de

suas atividades. Só assim se explicará o larvado e manifesto republicanismo do fazendeiro do oeste paulista e do Rio Grande do Sul, bem como, em sentido inverso, a fidelidade monárquica da lavoura do Vale do Paraíba. O setor decrépito segue o trono, o setor em ascensão busca a República. Na Convenção de Itu (18 de abril de 1873), entre 133 convencionais, 78 são lavradores, para 55 de outras profissões (12 negociantes, 10 advogados, 8 médicos etc.). Ainda mais: muitos desses fazendeiros eram senhores de escravos, mas não apenas senhores de escravos, o que levou os republicanos, divididos entre radicais e moderados, a um acordo que eludia o problema abolicionista, transferindo-o aos partidos monárquicos, que o deveriam resolver antes de instaurado o novo regime. Com isso, conciliavam-se os fazendeiros aos abolicionistas, entregue aos primeiros a direção do partido. O abolicionismo seria exigência imediata dos círculos democráticos, igualitários, e não dos liberais e federalistas, realidades que não se confundem. Ligados à agricultura escravista eram Prudente de Moraes, com seu irmão dono de muitos escravos, Campos Sales, que só libertaria os seus um ano antes do 13 de Maio, Glicério e Jorge de Miranda, entre outros.²² Todos não acreditavam que o escravo constituísse, no futuro, uma necessidade do mundo agrário ou só ele incrementasse a agricultura. Fazendeiros ou filhos de fazendeiros eram os republicanos do Rio Grande do Sul, sobretudo o que viria a ser o chefe de todos, Júlio de Castilhos, senhor de um único escravo.²³ Também no extremo sul, como em São Paulo, o convívio da mão-de-obra servil com o trabalho livre mostra, nas charqueadas, onde maior era o contingente escravo, o seu caráter antieconômico, impróprio para a retração nos momentos de crise, com o capital fixo e imobilizado perturbando a racionalidade da empresa. Daí a não existência de atritos fundamentais entre abolicionistas e republicanos, com o maior progresso do radicalismo democrático. De outro lado, a província do Rio de Janeiro, a de maior densidade escravista, portanto a mais prejudicada com as reformas abolicionistas, não aderiu à expansão republicana. Válido o argumento que identifica a agitação republicana ao ressentimento, deveria ser aquela província a mais antimonárquica. Nas eleições de 1889, as últimas do Império, a pior figura, entre os partidos republicanos de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, coube à velha província, onde o mais votado de seus líderes obteve 561 contra 1.697 do competidor monarquista vitorioso, com Alberto Torres, diretor do jornal republicano de maior prestígio,

recebendo uns ridículos 79 votos contra 1.203 do seu adversário.²⁴ O reduto da família Soares de Sousa – Itaboraí e Uruguai –, reduto conservador da “junta do coice”, o maior obstáculo à reforma de 1871, estava vinculado à corrente escravista, com o crédito próximo dos comissários da Corte, amarrado à estrutura centralizadora do Segundo Reinado. Não conseguiu, diante da exaustão das terras, das dificuldades e da carestia de escravos, introduzir nas fazendas o trabalho livre, ou a ele adaptar-se. Vendiam alguns fazendeiros seus escravos, outros as terras, para seguir o rumo do oeste. A maioria, entretanto, endividada e dependente do crédito safra a safra, atolada na necessidade de expandir a produção em ritmo superior à dívida, ampliava o estabelecimento, num salto suicida. A terra, já concentrada, retraía-se ainda mais em poucas mãos, na hora do desespero. “Os fazendeiros do Vale do Paraíba” – escreve a autora de excelente trabalho –, “cujas culturas tinham entrado em franco declínio e que estavam insolváveis, não podiam substituir os escravos que morriam, nem melhorar os engenhos, nem despender as somas necessárias à instalação dos colonos; todo progresso era para eles impossível. Em 1883, calculava-se que a dívida total da lavoura cafeeira no Império montava a trezentos mil contos; a maior parte recaía sobre as fazendas do Vale do Paraíba. Cerca de 50% desses proprietários encontravam-se em situação deficitária e sem perspectiva de recuperação.”²⁵ Os dados comparativos refutam, desta sorte, a tese do republicanismo ressentido, jurando, ao contrário, pela afinidade dos fazendeiros em ascensão ao federalismo, ascensão já associada ao trabalho livre.

O Império não subsistia apenas graças ao apoio do fazendeiro, como se pretende na historiografia tradicional. A chamada “traição” do agricultor não será mudança de atitude, mas o desenvolvimento coerente dos interesses, ideologicamente fixados. O Segundo Reinado, cuja centralização será sua nota essencial, ruiu quando os suportes dessa realidade política e administrativa entraram em colapso. A exaustão do trabalho servil e o crescente aumento do contingente assalariado puseram em risco a teia comercial e creditícia armada na Corte. A garantia do crédito, o escravo, deteriora-se rapidamente, a partir sobretudo de 1884. O empréstimo sob o empenho da safra futura torna-se precário: sem o escravo haverá safra? Além disso, o fazendeiro servia-se do comissário para necessidades de custeio e consumo; necessitava agora de recursos em grande escala, mês a mês, para atender aos salários, num montante provável de 50.000 contos,

25% do meio circulante. Os comissários não estavam capacitados para a mudança, premidos com adiantamentos feitos às primeiras pressões e sem reembolso, acossados por inúmeras falências. A quebra desse elo tradicional, com as execuções hipotecárias do ano de 90, causou maiores abalos do que a própria abolição. O exportador, em regra estrangeiro, ocupou o lugar vazio, impessoalmente frio nas suas operações, alheio à condescendência antiga dos vínculos tradicionais. O Vale do Paraíba, frustrado pelo resultado da concentração das terras, vê sua paisagem crestarse, antes que o abandono e o credor distante se assenhoreiem do solo estéril. Nesta hora, que cobre os cinco últimos anos do Império, os fazendeiros sentem que o “pacto entre o regime monárquico e as classes que antigamente o defendiam e sustentavam estava destruído”, com a repentina descoberta do monstruoso “poder centralizador”.²⁶ Percebem os fazendeiros, vergados à ruína iminente, incapazes de pagar juros e amortizações, que o produto do seu trabalho não lhes pertencia, sugado pelo sistema centralizador, visível na rede comissária, agora arredia e incapaz de continuar a secular exploração. Uma classe, a lavoura, se emancipa, tarde demais no Vale do Paraíba, tempestivamente no oeste paulista e na Zona da Mata mineira. Na hora da agonia, o principal aparelhamento centralizador, o elemento armado, nega-se a sustentar o regime servil, precipitando o colapso, por suas próprias mãos. Não foi só o fazendeiro que varreu o trono, com o abandono, mas também o peso da máquina centralizadora, incapaz de operar e vagarosa na sua transformação. O que o fazendeiro fez – diga-se sem amor ao paradoxo – foi conformar-se com a República nascente.

O impasse gerado na vida interior da monarquia murchou, desde logo, a fé monárquica, associada à crença no progresso da década de 50, a qual provocou o esquecimento dos mitos das agitações regenciais. No clima de desânimo, desânimo com data marcada para o desenlace – a abertura impossível do Terceiro Reinado –, os últimos atos do drama monárquico revelam uma reação, dirigida por duas molas, a reconstrução financeira e a tentativa de soldar o abalado estamento burocrático. A tentativa de reorganização não será renovadora nos seus fundamentos, nem buscará, com a absorção das forças sublevadas, a absorção transaccional, nos velhos moldes lusitanos. Terá o caráter defensivo, de revide, quer com a Guarda Negra, com a Guarda Nacional, com os títulos nobiliárquicos, com o aliciamento político tardio do Exército. A reação, em erro estratégico, se baseará

no dogma centralizador. Os dissidentes não são atraídos, honrados e ungidos, de acordo com o sentimento antigo de quem participa das camadas dirigentes, senão que, se aderem ao trono, sentem-se comprados, pervertidos por um quadro destituído de força criadora. Não percebem os estadistas monárquicos que, emergindo do letargo, se ergue o princípio territorial contra o país oficial, princípio amalgamado aos interesses provinciais, em contraste ao centro. Ao arvorar no Partido Liberal a idéia da federação, em combate à apropriação republicana, Joaquim Nabuco denunciará, como impedimento fundamental do progresso, “esta burocracia que só serve para falsificar, na transmissão para o centro, as impressões da nossa vasta superfície, essa organização forasteira e espoliadora que, em vez de ajudar a viver, esgota em nome e com a força do Estado a atividade de cada uma de suas partes... As províncias hão de compreender dentro de pouco” – prossegue, em tom vivamente republicano – “que o que constitui governo colonial não é a falta de representação parlamentar, nem a da Constituição, nem o nome de colônia, nem a diferença de nacionalidade. O que constitui o governo colonial é a administração em espírito contrário ao do desenvolvimento local”. Os recursos deverão ficar onde são produzidos, sem separar o trabalho de seus frutos. O governo deveria expressar a vontade dos governados, com a responsabilidade plena da administração, extinguindo-se o “beduinismo político”, comparados os presidentes de província às “aves de arribação e de rapina”, iguais aos magistrados ingleses na Índia, que tributam e devastam as localidades em proveito da corte. (Discurso na Câmara dos Deputados, de 21 de setembro de 1885.) O Estado, concentrado nas garras centralizadoras, confunde-se com a exploração estrangeira, voraz, impiedosa, esterilizadora. Mais um passo e Rui Barbosa, ao recolher, no Partido Liberal, o bastão de comando da causa, reclamará a federação, com ou sem Coroa.

Este será, embora encoberto pelas crises de última hora, o centro do desenlace monárquico. Centro urdido não apenas no fio ideológico, acusado infundadamente de importação alienadora, marginalizadora, mas repassado dos interesses e das angústias da fazenda. A província reclama maiores “franquezas”, na língua da década de 70, em nome de uma constelação de preocupações econômicas. Ela se sente roubada pelo centro, pelo governo geral, que lhe impede de proteger, incrementar e alentar as forças locais. Tal como nos dias de 1822, por outros fundamentos, a propriedade agrária adquire maior relevo, aguçando as

reivindicações políticas da classe submersa nas cadeias centralizadoras. A lei eleitoral de 1881 – a Lei Saraiva – será, embora falseada nos seus propósitos mais distantes, significativo passo no reforço das influências dos municípios e das províncias. O país oficial sente-se forçado a transigir com os poderes locais para constituir a vontade política, os tentáculos móveis da camada superior. A onda liberal, gestada desde 1860 e irresistível depois de 1868, conquista, silenciosamente, muitas cidadelas conservadoras, cimentadas desde a reação monárquica de 1836-37. A Lei de 3 de dezembro de 1841, que havia convertido o Código de Processo Criminal em arma centralizadora, com a entrega da polícia aos agentes da corte, foi revogada na onda das reformas do gabinete Rio Branco (1871-75). Medida reclamada por Tavares Bastos em nome da autonomia provincial, enfraquecerá, daí por diante, a ditadura do ministro da Justiça. O Decreto nº 4.644, de 24 de dezembro de 1870, ampliou os poderes dos presidentes de província, assegurando-lhes as nomeações e demissões. Não se conformaram as províncias, obstinadas em reforçar suas atribuições e os poderes do chefe do poder executivo local, com as reformas paliativas. Sob a bandeira da liberdade – num sopro que abrange a liberdade econômica e a política –, exigem maiores franquias, num movimento que levará, em linha reta, à “política dos governadores” e à maior participação tributária. Um relatório de 1883, elaborado por encomenda do gabinete liberal de Lafayette Rodrigues Pereira, situa, melhor do que os discursos e os programas, os escopos reais das províncias, voltadas principalmente contra a partilha de 1835 (Lei nº 99, de 31 de outubro). “Essas numerosas pupilas (as províncias)” – lê-se nesse documento oficial, que leva a assinatura de Dantas, depois chefe do gabinete – “acoimam de leonina a distribuição do tutor, acusando-o de abusar da tutela, pois lhes nega o essencial para satisfação de suas mais urgentes necessidades e as condena assim a debaterem-se em dolorosa penúria. Atribuem aos poderes gerais o seu atraso, pois, sem meios de ação, destituídas de recursos fecundadores de sua riqueza, manietadas no livre exercício de suas forças vivas por impedimentos, que não está em suas mãos remover, não podem marchar senão lenta e quase imperceptivelmente pela estrada incomensurável do progresso, nem desenvolver, na escala conveniente, todos os germes de grandeza e prosperidade, que encerram em seu grêmio.”²⁷ Reclamo, dizem os autores do relatório, da maioria inconformada com o pátrio poder, que entregou às províncias mesquinho

quinhão, impróprio a lhes assegurar os meios de vida necessários ao trabalho e à prosperidade. A queixa insiste numa imagem, depois repetida até ao enfado: a máquina pneumática que aspira o ar que deve vivificar a circunscrição provincial. Querem mais dinheiro, para finalidades específicas, o domínio de serviços, como a magistratura, polícia e cultos, bem como o poder de expandir obras públicas, com maiores atribuições para subvenções, privilégios e investimentos. Em resumo, os serviços administrativos e judiciários se descentralizariam, apropriados maiores recursos para o incremento direto das obras de transporte, fomento industrial, com a promoção da agricultura, nas agências provinciais e não centrais. O esquema se projeta nas províncias em ascensão e nas províncias estagnadas, como óleo canforado para as últimas e alimento para as primeiras. Mais tarde, os dois impulsos se separarão na Constituinte Republicana, em claro dissídio sobre a amplitude da reforma federal. Por enquanto, uma reivindicação os une – querem melhor partilha, não como subsídio do centro, esmola do rico ao pobre, mas para receber o que lhes pertence, de direito.

Os poderes centrais, sob o manto monárquico, ensaiam a concessão transacional, que terá seu desfecho no gabinete de 7 de junho de 1889, chefiado por Ouro Preto, o último do Império. Os dois partidos, com maior entusiasmo por parte do Liberal, aprestam-se em conceder a descentralização, meio de enfraquecer e inutilizar o programa federativo. Admitem os estadistas liberais transigir na descentralização de algumas funções administrativas, com a eleição dos administradores municipais e a nomeação dos presidente e vice-presidente das províncias, esta na base de lista eleitoral, sem admitir a quebra da unidade política. Ao separar os conceitos de centralização política da centralização administrativa tinham os partidos em conta o temor da “confusão do caos, o desmantelo da ordem pública e a dissolução social”.²⁸ Doutrina esta oposta à pregação de Tavares Bastos, advertido de que a reforma federal não se confunde com meras providências administrativas, mas abrange a esfera política, num propósito essencialmente democrático.²⁹ Também os republicanos, desde os dias do Manifesto de 1870, não se conformam com o, ao seu ver, sofisma: a unidade só se consolidaria com a federação, num estatuto quase confederativo. Na verdade, os paulistas não recuam diante do separatismo, para eles meio legítimo de chegar ao regime republicano, cuja essência era a federação.³⁰

Diante do quadro das soluções possíveis – a descentralização administrativa e a federação política –, poder-se-ia reorganizar a monarquia, para, por meio de concessões e reformas, readaptar-se ao jogo das forças sociais e econômicas? Seria possível retornar à fórmula de envolvimento estratégico, agora em sentido inverso, dos dias de 1836-37? Os monarquistas e federalistas, Joaquim Nabuco e Rui Barbosa, só por meio da mudança radical viam a salvação do Império. A maioria monarquista, entretanto, acanhadamente sensível aos novos tempos, limitava-se à descentralização, como Ouro Preto, convencida de que um passo a mais sacrificaria o trono. Os republicanos, de outro lado, não percebiam a possibilidade de associar o trono à federação, certos da incompatibilidade entre os dois sistemas, cada um deles voltado para conteúdos antagônicos.

A cena final do Império, ao lado de outros fatores autônomos, provisoriamente conjugados para a aceleração de todos os dissolventes, se consuma no debate das duas fórmulas, brandidas dentro dos muros da Coroa: o federalismo puro, abafada a atoarda republicana, na Corte, pela voz de Rui Barbosa, e a descentralização, empreendida por Ouro Preto, no confesso propósito de inutilizar o novo credo. Esta luta, travada sobretudo nos jornais, reproduz o dissídio interno do Partido Liberal, que opta pelo programa descentralizador (Congresso Liberal de 23 de maio de 1889). Os liberais detiveram-se no vestibulo da grande reforma, certamente tolhidos pela advertência, expressa na voz de Silveira Martins, não mais o radical de outros tempos, da incompatibilidade da federação com a monarquia.³¹ Este o foco das divergências: de um lado, conservar a monarquia, com o auxílio, entre outros instrumentos, da descentralização; de outro, realizar a federação, medida de salvação nacional, mesmo com o sacrifício do trono, dado que a federação expressa o renascimento político, social e econômico do país, até aí entorpecido na rotina de cinquenta anos de marasmo. Geram os dois pólos uma constelação de ideais, reivindicações e interesses. Com a monarquia sem escravos, a ampla reforma financeira e política reanimaria a instituição cansada: reorganização da lavoura, reapropriação dos símbolos e meios de controle social, com a aristocracia titulada, a Guarda Nacional e a reconquista do Exército. Do núcleo federativo irradia o princípio de purificar a monarquia de sua decoração obsoleta e decrépita. O remédio tem o rótulo que surpreende: “americanizar a monarquia, isto é, republicanizá-la”.³² Entre a monarquia e a República há apenas

um grau, que deve ser transposto se em causa a exigência superior da liberdade, que anula a questão secundária das formas de governo. A associação entre federação e liberdade, entre autonomia e progresso, entre democracia e a extirpação do núcleo centralizador, firmado este no Poder Moderador, no Senado vitalício e no Conselho de Estado político, fará da monarquia um envoltório, útil ou perturbador, conforme as circunstâncias, varrido o carisma do trono das considerações políticas. No fundo, ainda uma vez, o dogma liberal da soberania do povo. “Há entre nós, um monarca: o Imperador; mas só há um soberano: o povo. Aquele cede a este, ou muda de terra. Pode ser Pedro I, mas não esqueça a porta, por onde este saiu.”³³

A centralização imperial não era mais possível – o esteio que a mantinha de pé, na década de 80, estava partido. A abolição deu-lhe o golpe fatal, não porque arredasse do trono a classe agrícola, mas ao romper o esquema tradicional da agricultura comercial, vinculada ao crédito, negócio de intermediação exportadora, e, com ela, o estamento político. Retornar a ela, como no fim da Regência, seria impossível, por falta dos suportes do poder. Os dois últimos ministérios da Coroa, com suas medidas econômicas e de defesa do sistema, tentaram, em vão, a manobra desesperada, que mais os alienou das chamadas classes conservadoras, agora mais presentes pela agricultura do que pelo comércio. De tal maneira se havia desintegrado o velho plano centralizador, teimosamente identificado com a própria monarquia, que, no último ano dos Império, ele subsistia apenas porque algumas províncias – e não mais a estrutura armada na vitaliciedade e nas categorias sociais do trono – o toleravam. Rui Barbosa observa, nas páginas, dia a dia mais incandescentes, do *Diário de Notícias*: “Os destinos da monarquia estão entregues sem partilhas e sem reservas ao patriotismo de três províncias do sul: Rio de Janeiro, Minas, São Paulo. Quando estas meterem a cunha às fendas do trono, o desabamento será instantâneo.

“Devemos ir ainda mais longe, se quisermos exprimir toda a verdade. Uma só dessas três províncias, que se pronuncie em atitude materialmente hostil à Coroa, bastará para arrastar as outras, e obrigar a família real à expatriação”.³⁴ Há mais: as províncias, à medida que prosperam, como São Paulo e o Rio Grande do Sul, não se integram na “monarquia unitária e centralizadora, vivendo parasiticamente da seiva das localidades”, senão que acentuam o movimento centrífugo, com teor desagregante e separatista, “cujo extremo, mas não longínquo, resultado seria trans-

formar o Império numa justaposição de repúblicas débeis, inconsistentes, desorientadas, entregues à porfia das ambições interiores e exteriores".³⁵ A monarquia, sem que a cegueira das situações declinantes o admita, vivia à custa do pacto federal negado, repellido, retardado. De fato, a federação já existe, manda mas não governa, incapaz de se conciliar e institucionalizar no sistema político. O Império subsiste apoiado em lealdades mornas, tradicionais, frouxas, derivadas de setores econômicos decadentes. Na verdade, só os interesses do Vale do Paraíba, encadeados nas relações da corte, sustentam debilmente um reinado, que o consenso já admite sem sucessão. "O elemento conservador da província do Rio de Janeiro era a couraça, que envolvia a corte, e abroquelava a monarquia, assegurando-lhe uma base de estabilidade essencial, num país onde o centro senhoreia despoticamente as extremidades, onde os acidentes da metrópole prendem os destinos da nação."³⁶ Não seria mais possível à enferma monarquia fazer uma revolução, antecipando-se aos elementos, acossada por outras adversidades, a própria divisão nas camadas dominantes e a emergência urbana de outros interesses. Além disso, as reformas teriam retardado o fim do trono, mas não impediriam o seu termo fatal. Os estadistas mais lúcidos, cientes da noite inevitável, pretendem predispor os últimos dias da vida de D. Pedro II para o advento da República. O próprio estamento, que conduz e dirige os acontecimentos, ante o dilema de seu perecimento ou o do Império, vota pelas exéquias do último, contanto que ele se salve, poupando o país da anarquia – isto é, do comando com outras cabeças. Este pensamento, implícito nas extremadas e convulsivas palavras de Rui, será um roteiro meditado para Saraiva, o estadista de maior prestígio na quadra, aquele a quem o imperador, já caído, confiará a formação de um ministério fantasma. A República estava perto, urgia prepará-lo o leito. "E minha filha?", ter-lhe-ia perguntado o imperador e pai. "O reinado de vossa filha não é deste mundo."³⁷ A cega obstinação de uns, ao propósito de tentar a cartada salvadora, contaminou-se a federação nascente, não poupada às dificuldades de seus primeiros cinco anos, conturbados e conduzidos militarmente.

A rebelião das províncias faria a República, na medida em que os regimes caem pela pressão exterior conjugada com a debilidade interna, mas não no 15 de Novembro, nem na forma do 15 de Novembro. Inutilizá-la, ou arredá-la, ou sofismá-la não seria mais possível. Restava, aberto o debate reorganizatório,

dentro da transitória tutela militar, definir a federação. O primeiro decreto do governo de Deodoro da Fonseca, ao implantar a República Federativa, declara os Estados no "exercício de sua legítima soberania". Estava aí plantado o primeiro marco do debate que definiria a fisionomia do novo sistema, nos próximos quarenta anos. Na doutrina do Estado soberano, pregada por Campos Sales ainda quando deputado na Assembléia Provincial, está implícita a política dos governadores, ou, como queria seu fundador, por amor à correção, a política dos Estados. O sistema federativo caracterizar-se-ia pela existência de uma dupla soberania na tríplice esfera do poder público, explicitamente. "Neste regime, é minha convicção inabalável, a verdadeira força política, que no apertado unitarismo do Império residia no poder central, deslocou-se para os Estados. A *política dos Estados*, isto é, a política que fortifica os vínculos de harmonia entre os Estados e a União, é, pois, na sua essência, a *política nacional*. É lá, na soma dessas unidades autônomas, que se encontra a verdadeira soberania da opinião. O que pensam os Estados pensa a União."³⁸ Ora, o curso da doutrina denuncia uma presença mais viva do que o tecido abstrato das idéias: a ascendência dos Estados acarretaria, nesse plano de somas, a hegemonia dos mais prósperos e poderosos. Isto interessava a alguns – sobretudo a São Paulo, a Minas, ao Rio Grande do Sul, este com interesses divergentes dos dois primeiros – mas não a todos, prejudicando manifestamente aos decadentes, sobretudo à Bahia e Pernambuco, berço dos dois campeões do federalismo dentro da monarquia, Nabuco e Rui Barbosa.

Doutrina por doutrina, a do baiano também precede ao 15 de Novembro e aponta, ainda que federalista, para uma União poderosa, distante da mera soma de Estados. "Erra palmarmente o pressuposto" – argumenta dois meses antes da queda do trono – "com que entre nós se tem argumentado, de que centralização política e regime federal são termos impossíveis. Tal antinomia não existe. Pelo contrário; tão adaptáveis são entre si essas duas idéias, que a mais perfeita de todas as federações antigas e modernas, a mais sólida, a mais livre e a mais forte, os Estados Unidos, é, ao mesmo tempo, o tipo da centralização política levada ao seu mais alto grau de intensidade. ... Desde que a autoridade da União enfeixa o direito exclusivo de celebrar a paz e a guerra, pactuar tratados, levantar exércitos, equipar esquadras, cunhar a moeda, organizar o serviço postal, abrir as vias interprovinciais, estatuir certos princípios imprescindíveis à solida-

riedade nacional e à tranqüilidade pública na legislação econômica e civil, e manter, mediante uma alta judicatura federal, a supremacia da constituição contra o particularismo dos Estados, a centralização política é rigorosa, profunda e absoluta.

“Daí vem que a federação norte-americana, onde toca as suas raízes a descentralização administrativa, é, politicamente, um país de centralização tal, que nem as realezas européias a igualam.”³⁹ A centralização combatida é a administrativa, sem negar à União o comando financeiro e o controle da economia. Estaria ressalvada, por esse meio, a participação dos Estados fracos, com o equilíbrio da presença nos poderes centrais, reforçados para ajudar e proteger, não para usurpar o domínio. Causa, na verdade, perdida. Na Constituinte, volta-se o ministro da Fazenda, escudado na contemporização centralizadora que o Exército estimula, contra a tendência oposta, apoiada, na linha extrema, também pelo positivismo, com as suas “pátrias americanas”, nas quais se dissolveria o país. Verbera o “apetite desordenado e doentio de federalismo”, lembrando que a união, legada pela monarquia, deve ser mantida, por amor ao próprio sistema federal. Contra a “federação ultra-americana” – acentua que fora da União não existem os Estados, condenados pelo déficit financeiro, com a exceção, nomeada com muitos propósitos, de São Paulo, além do Pará, este por circunstâncias fortuitas. O remédio: “Na possibilidade da vida em comum entre Estados, que, cada um de per si, não teriam meios de subsistir, achamos uma aplicação evidente do princípio cooperativo, instintivamente ensaiado nas formas mais rudimentares da agregação humana, e explorados com resultados tão magníficos nas mais adiantadas”.⁴⁰

Um jornalista, atento ao nascimento do novo regime, surpreendeu nítido dissídio entre os Estados do norte e os do sul, inclinados os primeiros à União protetora, enquanto os últimos extremam-se no sistema federativo amplo.⁴¹ Na verdade, um deputado nortista lançou a observação, ao notar que os Estados do sul queriam a federação porque eram fortes, dotados de recursos para assegurar sua autonomia; os do norte, ao contrário, também a queriam exatamente por serem fracos, cuja debilidade provinha do abandono a que os havia relegado a monarquia, que hauria os meios do norte para engrandecer o sul.⁴² A nota é verdadeira e o curso ulterior dos fatos a comprovará. O quadro não se apresenta, todavia, com a clareza esquemática sugerida. Ele se complica nas distorções circunstanciais e no magno problema da discriminação de rendas, base esta da estrutura federal, da real

autonomia dos Estados. Nas bancadas do sul, não havia acordo sobre os meios próprios para o objetivo comum, objetivo roído por divergências em torno do poder. Essa desarmonia estendeu-se sobre a Constituinte republicana, envolvendo as unidades de todo o território. O pomo da discórdia fixou-se com a emenda Júlio de Castilhos, em nome do Rio Grande do Sul: a União, em plano que recorda 1835, teria as rendas discriminadas, fixas, ficando o restante para os Estados, distribuído ao centro, entretanto, menos do que a lei subsequente ao Ato Adicional. Os Estados, com a garantia de sua quase independência, socorreriam a União, nas suas necessidades. Não haveria, desta sorte, a tributação cumulativa da União e dos Estados. Prevaleceu o projeto governamental, que partilhou as rendas, com a discriminação das duas esferas, por 123 votos contra 103. Os paulistas, acompanhados dos baianos, paranaenses e da maioria mineira, votaram, aparentemente contra o roteiro federalista de Campos Sales, pelo sistema que assegurou a existência do governo central. Natural o desentendimento – os paulistas não pretendiam dominar pela mera ascendência do seu Estado, senão pelo controle da União, que, para isso, deveria ter alguma força, não ao ponto de anular a unidade federada, nem tão insignificante que não pudesse servir de instrumento para o domínio sobre o norte. Aliam-se, em natural pacto, ao ministerialismo de Rui Barbosa, preocupados, em futuro próximo, em alijar a ascendência militar de Deodoro e Floriano. Atiladamente, com a lúcida inteligência de estrategista político, que seus trinta anos mal escondiam, sentia Júlio de Castilhos que, incapaz de subjugar a União, deveria mantê-la dependente dos Estados, ampliando o poder de barganha na formação de sua política. Acompanham-no nesse lance, além das expressivas figuras de Saldanha Marinho, Joaquim Murinho, Rosa e Silva, João Barbalho, Aristides Lobo, Leopoldo de Bulhões, Lauro Müller, a maioria das bancadas de Pernambuco, Estado do Rio, Santa Catarina, Amazonas, Maranhão, Rio Grande do Norte e Goiás. Estava aberto, pela mão dos rio-grandenses, o dissídio, que lavraria nos próximos quarenta anos, de inconformismo com o café vitorioso, em nome de interesses periféricos. A estratégia, definida por Júlio de Castilhos e executada por Pinheiro Machado, não mudará, dirigida contra a nascente hegemonia paulista. Variarão, perdida a primeira batalha, as investidas táticas: frustrado o autonomismo extremado, recolhe o dissidente, pacientemente, todas as forças desprezadas pelo esquema dominante. Voltará a facção derrotada, sob a liderança do Rio

Grande do Sul, a sustentar a aliança militar, evocando, contra o esquema vencedor, as camadas médias da sociedade, o chamado povo. Daí se projetará o apoio a Floriano, a Hermes, a Nilo Peçanha, até a jornada da Aliança Liberal, gravitando fora do eixo natural da República de 89.

O degelo da década de 60, que atinge a forma da avalanche no fim de 80, tem necessário caráter antiestamental e antiburocrático. O poder não seria mais a expressão do centro, da aliança entre o trono hereditário e as categorias vitalícias com a riqueza mobiliária e do crédito, unificadoras e asfixiantes. Ele deveria irradiar-se dos acampamentos territoriais, agrupados regionalmente nas províncias. Certo, apesar da retórica liberal, não será a inversão obra do povo, mas das camadas aptas, pela riqueza, a falar em nome dele, em tutelas dispersas, substituindo a tutela imperial, concentrada. O estamento se romperá, recuando ao segundo plano, dispersado mas não extinto, ocupando o lugar vazio uma constelação pactuada, sob o comando dos grandes Estados, ou de um grande Estado acaudilhado por algumas estrelas de pequena grandeza. Para que se consagre a ruptura, será necessário que o estamento se divida, com a inimidade voltada contra seu setor mais vivaz, incompreendido e amordaçado dentro da ordem imperial esclerosada. Transição de poucos anos, que leva a um sistema federal, de caráter liberal mas não democrático. Em revide às tendências paternalmente democráticas, mas não liberais do velho sistema, abroquelado no capitalismo politicamente orientado, a estrutura republicana, contestada como oligárquica, enfrentará todos os desafios. Na reserva, a surda inquietação recobrará, um dia, num dia distante, as esporas. Para o domínio de quarenta anos, dois obstáculos – agora obstáculos e não mais aceleradores do processo – devem ser vencidos. A República buscará suas vestes civis e organizará seu sistema financeiro, para dar amplitude e florescência ao liberalismo econômico, contraditoriamente experimentado. Na base, a “política dos governadores” apoiada no aliciamento eleitoral do “coronelismo” dará estabilidade ao sistema. Recobrando, recobrindo mais do que ordenando normativamente, a Carta de 1891 legitimará a ordem, conservadoramente imutável.

A Constituição de 1891, com o centro na organização federal, coração da República, na conhecida fórmula de Campos Sales, “a essência do regime, a substância, a carne e o sangue”, na palavra de Pinheiro Machado, sofreu muitas contestações. No cerne das suas dúvidas, tecidas no curso de trinta anos, e

projetadas para um futuro mais longo, não se vislumbre apenas a perspectiva jurídica, senão o magno problema do poder e de determinação de seus titulares. Não admitirá, senão nominalmente, a superioridade arbitral do Supremo Tribunal Federal, na forma do pensamento de Rui Barbosa e da tradição norteamericana, cunha comprometedora do predomínio federal. Ressalvada a valorização federal em pouco fixada no mecanismo político, a Constituição tem caráter puramente nominal, como se ela estivesse despida de energia normativa, incapaz de limitar o poder ou conter os titulares dentro de papéis prévia e rigidamente fixados.⁴³ Em lugar de contestar a federação, procura, no seu seio, conquistar a hegemonia para os Estados, dentro do esquema tradicional, servindo-se dos elementos dissidentes para reforçar suas hostes. Continuará a operar a mesma prática imperial, em que as ficções constitucionais assumem o caráter de um disfarce, para que, à sombra da legitimidade artificialmente montada, se imponham as forças sociais e políticas sem obediência às fórmulas impressas. Era a hipocrisia constitucional, tão duramente denunciada pelos críticos do antigo regime, José de Alencar, Tavares Bastos, Ferreira Viana, Rui Barbosa. Não havia, entre esses realistas, que abrangem paulistas, mineiros e gaúchos, nenhum amor nem saudade ao estamento. Quem governa são as situações estaduais, as situações estaduais aptas a empolgar o poder central, as oligarquias, na voz de seus oponentes. No outro lado das fileiras conservadoras, debatem-se os valorizadores da União, que, partindo de um núcleo de autoridade, de uma rede de forças que comanda os restos da economia centralizada, querem autonomizar a estrutura político-jurídica, para que a Constituição molde as realidades ou lhes dirija os passos fundamentais. São os remanescentes, alentados por novas perspectivas, da “política silogística”, desviada da realidade, “pura arte de construção no vácuo: a base são teses, e não fatos; o material, idéias, e não homens; a situação, o mundo, e não o país; os habitantes, as gerações futuras, e não as atuais”.⁴⁴ Havia, nesse anseio de fazer da vida política o reflexo de um plano, a inspiração velha do estamento, isolado da realidade, perdido nos seus cálculos, altaneiro ao povo.

Dá conteúdo a essa orientação, basicamente voltada para o pensamento de que era necessário construir o país, a carga demolitória de duas pontas de uma só crítica. A Carta de 91 seria, para os críticos, visto que não exerce comando normativo, apenas uma importação extravagante, cópia servil incapaz de

vestir o país novo e estuante de vida. Os pseudo-realistas, certos de que nada se alcança das leis e das idéias políticas, vêm nos teóricos que construíram o esboço republicano meros importadores de fórmulas vazias, de índole francesa, inglesa ou norte-americana, contaminados de “marginalismo”. O analfabeto – na caricatura muito ao gosto dos anatematizadores das elites – teria melhores condições de raciocinar com adequação, firmados os pés no chão, do que o letrado, extraviado em idealismos sem pertinência à terra e à gente.⁴⁵ De outro lado, dentro da cidadela assediada, em combate ao modelo vigente, propugna-se por outro, também a implantar de cima para baixo, capaz de ordenar o caos social. A última diretiva serve-se dos pressupostos da primeira, para, em favor de um nacionalismo difuso e nascente, clamar por formas próprias, originais ao povo brasileiro, acenando com a vaga promessa de um novo mundo político. Nesse apelo a realidades místicas corre, mal advertida, a seiva messiânica, no delírio de um exemplo ao mundo.

Linguagem, a dos críticos, ininteligível à escola política que se formou para ajustar o país novo e inculco aos sistemas universais, com a crescente modernização. Não havia lugar para inovações hauridas da terra, inovações, na verdade, tão alheias ao solo como as importadas. No esforço de modernização, que cobre o Império e desperta o entusiasmo dos construtores da República, procura-se ajustar o país aos modelos importados, sustentados pelo livro estrangeiro. Modernização, entretanto, não significa necessariamente, como inculcam os inimigos do regime de 91, a atitude “bovarista”, na qual se insinua o desdém ao mundo atrasado, em favor do mundo civilizado. No bovarismo, articulado no amor a Paris, à Grécia, pulsa a compensação da fraqueza interna, dourada na falsa consciência. Nos modernizadores há, sem dúvida, forte dose de bovarismo, embora os agite não o desprezo de sua gente, mas a preocupação civilizatória, pedagógica, de ajustar o passo às estruturas chamadas cultas. Por se vincular ao curso modernizador e não bovarista, Rui, acusado de plágio, nas vésperas da República, por querer importar a federação à americana, respondia: “Conhecemos o plágio literário, o plágio científico, o plágio artístico, o plágio industrial. Mas o plágio político! Todas as reformas prestáveis são cópias ou adaptações da experiência efetuada noutros tempos, ou por outros povos”.⁴⁶ Para sair desse caminho, mais autêntico do que o respeito semântico à letra constitucional, haverá muitos equívocos e muitos enganos: o desvio que nega o influxo da lei e do

pacto constitucional, com a abdicação do sentido educador das normas que limitam o poder, o contrabando de modelos antiliberais, em nome da autonomia cultural. No dissídio de teorias, doutrinas e idealismos, outras presenças abrem seus caminhos, em nome de idéias e ideologias, fiéis a realidades mais poderosas. Antes do salto de quarenta anos de história, volta-se à chama que precipita e devora os primeiros dias do drama republicano.

3

O dissídio do Exército com o trono vem de longe, num rosário de muitos equívocos, estruturalmente preparados no curso de um século. Na fase colonial e na fase autônoma, até a grande crise do 7 de Abril, constitui a força armada um ramo da aristocracia – o ramo mais relevante, definido na supremacia da guerra, coetânea à formação do reino – responsável pela disciplina e pelo conteúdo português da unidade territorial do apêndice brasileiro. O oficial, preparado para a guerra nas escolas abertas somente à nobreza, não se especializava em atividades militares, servindo em todas as funções de comando político. Não era ele recrutado nas camadas dos senhores territoriais, despidos, muito cedo, de seus poderes pretensamente derivados do feudalismo, mas na categoria dos descendentes dos servidores monárquicos. Bastava, para legitimar-se ao título de *cadete*, o sangue ilustre, abrandada a exigência, no curso do tempo, para a ocupação nobilitadora do pai, equiparados os títulos universitários à nobreza. O requisito da pureza de sangue, ainda sensível no início do século XIX, se retrai, perdendo a rigidez a prova do bisavô branco. A cooptação aristocrática atenua-se, a partir de 1824, com a necessidade de concurso de capacidade, para que o cadete passe a oficial. Por esta porta estreita entraram no Exército grandes expressões do império: o Duque de Caxias, os marqueses de Barbacena, Beaurepaire-Rohan, Maracaju, Herval (Osório), o barão do Rio Apa, entre muitos outros, bem como, filho de um tenente-coronel, com os galões conquistados desde praça, fora da carreira dourada, Manoel Deodoro da Fonseca.⁴⁷ O atalho privilegiado permitia galgar os postos em plena juventude: o Duque de Saldanha, general aos 28 anos, o Marquês de Barbacena, general aos 39 anos, e Caxias, com os galões supremos aos 30. No meado do século, uma mudança fundamental: os recrutados à força ou os voluntários, depois de permanecerem algum tempo nas fileiras,

podiam matricular-se na Escola Militar, galgando o oficialato. “Isso significou” – esclarece um estudioso do assunto – “um poderoso fator de diferenciação para a sociedade daquele tempo... A população livre desprovida de recursos estava emparedada, de um lado, pela classe dos senhores rurais, de outro, pelos escravos, sem maiores meios portanto de ascensão social. Agora, enquanto os moços das famílias abastadas em regra davam preferência às profissões liberais, indo se formar bacharéis na Universidade de Coimbra ou em outras capitais do Velho Mundo e retornando de espírito mais arejado para a compreensão dos problemas políticos e sociais, os moços pobres, os mulatos procuravam as fileiras do Exército, para se fazerem oficiais.”⁴⁸

Na verdade, a aparente democratização do acesso ao oficialato não traduzia apenas uma liberal reforma escolar, em movimento de igualitarismo social. A abertura obedece a outras inspirações (cap. VII, 2 e 3), cuja importância repercutiu por muitos anos. O apoio da tropa ao 7 de Abril demonstra, no seio do estamento, sua diferenciação em caminho para a autonomia social, com propósitos políticos particulares, acoimados pelos homens que ocupam o poder de manifestações indisciplinadas. Para contrabalançar a categoria ascendente, cria-se a Guarda Nacional, cujos oficiais seriam “iguais em nobreza aos de tropa de linha” (Lei de 18 de setembro de 1831.) Em consequência, reduz-se o número dos efetivos regulares, caindo para a metade, entre 14.000 e 17.000. Perdida a importância social do Exército, abandona-o a aristocracia, que se acolhe à Guarda Nacional e aos postos políticos, estes e aquela a via única do comando. Nada mais lógico, diante do descrédito social, que os oficiais saiam do povo comum, à míngua de outros contingentes. O Exército torna-se um grupo profissional vigiado, perante o qual se arma o estamento, desconfiado de suas manifestações e de seu mando. Mesmo em campanha, na obra de pacificação do Império ou nas lutas platinas, os vencimentos eram pagos com atraso, entregues os fornecimentos ao regime da incerteza e da irregularidade, não raro a fome e a angústia de equipamentos fazendo da tropa um corpo de maltrapilhos. A média de idade, para atingir o posto superior mais baixo, o de major, era, para os generais do meado do século, 27 anos, limite que sobe, quarenta anos depois, para 39 anos.⁴⁹ O isolamento, a desconfiança, o desdém acentuaram o espírito corporativo da classe perseguida, só retardados os protestos pela simbiose, ainda persistente por muitos anos, entre as duas categorias de oficiais, os de extração nobre e os de origem

popular, com o predomínio espiritual dos primeiros. O vínculo entre o Império e o Exército manteve-se graças aos militares, cujo símbolo será o Duque de Caxias, homens da guerra e políticos, com a carreira dentro do estamento. Quando esse padrão desaparecer, o predomínio do elemento popular, conjugado este com o alijamento da força armada da camada dominante, os desajustes virão à tona, dramaticamente. O Exército, depois dos meados do século, eleva o oficial, projeta seu *status*, mas não o aristocratiza, nem lhe confere ingresso no palco político. Bem expressivos são os números do declínio, fixada a referência nas nomeações para o Senado vitalício e o Conselho de Estado, os dois focos básicos do comando político. Em nove anos de reinado, D. Pedro I elevou doze militares ao Senado e cinco (para o total de quatorze) ao Conselho de Estado. Nesse período ainda estavam vivas as tradições da monarquia aristocrática, integrados os militares na ordem dominante e dirigente, em convívio com os demais membros da nobreza, no perfeito intercâmbio de funções. A Regência indica a ruptura: em nove anos apenas dois senadores vestem a farda. Na década de 40, quatro militares ingressam no Senado, para três na década seguinte, contra apenas três nos últimos trinta anos do Império. O Conselho de Estado abrigou, entre 1840 e 50, sete militares, com apenas três outros nos quarenta anos seguintes. A 15 de novembro, Beaurepaire-Rohan, já decrépito, ocupava solitariamente um lugar no Conselho, membro extraordinário, embora.⁵⁰ No isolamento político sentiam os militares o decesso de suas posições, sem correspondência com o *status* e as expectativas sociais, fundadas estas nos moldes aristocráticos da tradição. Para agravar o sentimento de repulsa, o soldo mal dava para as despesas essenciais, no tempo das famílias numerosas. Um tenente-coronel reformado, em 1854, confessa dramaticamente que os vencimentos se esvaem no aluguel da casa, obrigando-o, para educar os filhos, a contrair dívidas irresgatáveis.⁵¹ Os senhores de terra fogem, nessas circunstâncias, da carreira das Armas, voltando-se para as escolas de Direito, com acesso à política e à magistratura, já exceções, ao tempo, as origens de Caxias e Mena Barreto. Taunay, o futuro senador e Visconde de Taunay, com vocação para bacharel, ingressa na Escola Militar em razão das aperturas de sua família. Seduzido pela tradição européia das Armas, tradição de seus antepassados franceses, aceita o sussurro paterno de que não “há outro destino para o homem superior”. Ao assentar praça, visto não possuir meios para ser reconhecido cadete, sente logo a distância entre

a promessa e a realidade. “Caminhava naquele tempo o Exército” – alude ao ano de 1861 – “para a desconsideração que, um tanto suspensa durante a guerra quinquenal do Paraguai, grandemente se agravou depois dela, até que os despeitos e desgostos, acumulados de 1870 a 1888, fizessem explosão no fatal 15 de Novembro de 1889, em que o militarismo superou a bacharelocracia, derrubando ao mesmo tempo a monarquia, e todas as instituições constitucionais, para erigir o Brasil em pretensa República Federativa.”⁵² Ainda uma circunstância feria duramente a estima social ao militar: a profissão, de acordo com os preconceitos liberais do tempo, servia à destruição, à barbárie institucionalizada, equiparado o oficial ao parasita. Os valores burgueses, que estimam no produtor o único elemento útil na sociedade, desprezam o homem que não planta, não fabrica e não faz a riqueza circular. O militar, sem utilidade social, seria um monstro obsoleto, sobrevivo apenas enquanto não se civilizasse o mundo. O próprio imperador, preocupado com as despesas militares e cioso da repugnância do povo às armas, compartilhava de tais sentimentos, para escândalo de seu genro, o Conde d’Eu, formado na escola do aristocrático tradicionalismo europeu.⁵³

Não data do término da Guerra do Paraguai, portanto, a divergência entre a ordem civil e a militar, conforme repetida e generalizada afirmação.⁵⁴ A guerra, na realidade, na forma do depoimento de Taunay, relaxou a tensão, para reacendê-la, ao término. Nem se sustenta, igualmente, diante do leito histórico longamente cavado, a corrente de opinião que explica os protestos militares como o resultado da velhacaria civil incitando os oficiais à revolta.⁵⁵ A Guerra do Paraguai não criou as incompatibilidades, senão que apenas as revelou, assegurando aos soldados o prestígio e os meios de reação. A queda de Zacarias, em 1868, provocada pela espada de Caxias, abre, no plano político, o primeiro lance de uma longa jornada. Jornada, é bem de ver, alheia aos propósitos de Caxias, infenso a qualquer veleidade militarista ou caudilhista. Havia, entretanto, sob seu comando, um corpo em ebulição e um objetivo a cumprir – para satisfazer a ambos impunha-se sua ação corretora, consertando o extraviado eixo que submetia o Exército ao papel de mola passiva do sistema. Os estadistas do Segundo Reinado, sensibilizados com o golpe e preocupados com a supremacia civil – agora, o afastamento entre os dois setores já se tornara definitivo –, procuraram atalhar as conseqüências do retorno da tropa vitoriosa. Com a visão curta dos dirigentes perdidos na ação política, temem, esquecidos dos

passos anteriores, o contágio caudilhista platino. “Ao regressarem do Prata os regimentos triunfantes, parece que o governo do Rio de Janeiro receava da sua parte” – comenta Oliveira Lima, com base em documentos originais – “qualquer acesso de febre militarista ao contágio das aclamações populares. Preocupava-o especialmente a volta dos voluntários e imaginou despi-la de toda pompa, fragmentando as unidades, dissimulando os estandartes, abafando as músicas. Foi o comandante-em-chefe, Conde d’Eu, quem protestou e ameaçou resignar seu cargo se se insistisse no que ele denominava numa carta particular ao Visconde de Lage ‘uma traição para com seus companheiros de armas’. O Conde d’Eu reconhecia que a situação política do país exigia algumas precauções e que era prudente evitar uma grande aglomeração desses militares saídos da luta armada, devendo proceder-se a um rápido desarmamento e licenciamento, que aliás não se afigurava difícil. Ajuntava que não enxergava ‘entre eles espírito algum político, mesmo porque não tinham quase chefes’. ... O Imperador, apesar de ter acudido a Uruguiana de espada e poncho, estava muito longe de ser um chefe marcial e não tinha interesse pelos assuntos bélicos. Exagerava-se, porém, este pansanismo e até contava-se, para intrigá-lo com o Exército, que, ao assistir a um desfile de tropas, ele dissera aos que estavam perto, apontando para os soldados – *assassinos legais*.”⁵⁶ Cuidava-se neutralizar a glória militar, retirando-a de seus personagens legítimos, quer para sufocá-la, quer transferindo-a ao povo e à Marinha, esta mais integrada no estamento político. O carisma militar devia ser poupado, para evitar que provocasse lealdades no povo, ciosamente conservado no adormecimento. A medida prática para o objetivo seria a desmobilização, rapidamente empreendida, reduzidos os efetivos, de 100.000 durante a conflagração, a 19.000 em 1871, declinando para 13.000 em 1889, com a queda, a partir de 1877, em menos de 20% do orçamento (para 40% em 1850 e 34% em 1872). O expediente repressor acentuou a solidariedade interna do Exército e, ao bloquear a sua expansão e ascensão social, forçou-o a criar valores novos, estranhos ao contexto comum, reivindicatórios e críticos. A elevação de *status* não assegura mais um provável papel político e social – ao contrário, entre o *status* e a expectativa se interpõe um mecanismo difuso de rejeição, o que afasta o oficial do corpo nacional do seu centro de comando. As reações do setor desdenhado se fixam primeiro no “veterano resmungão”⁵⁷, para se cristalizarem, nos últimos quinze anos da monarquia, na convicção

de que os homens de farda, só eles, eram puros, são, patriotas, enquanto os civis, os *casacas* não passavam de políticos podres, corruptos, aproveitadores da miséria do país.⁵⁸ Daí até o engajamento nos movimentos de protesto – o abolicionismo e a República – vai apenas um passo, naturalmente empurrado pelas desastradas cautelas e incitamentos civis.

O padrão aristocrático, cerne da conduta do oficial, recebido tradicionalmente e tradicionalmente conservado pelos portadores da glória militar, será o ponto de frustração dos aspirantes à carreira. Os oficiais pensam e sentem numa constelação histórica que não mais lhes legitima a atividade. Reduzir o Exército, depois de gerado do flanco da camada dominante, a um grupo profissional, mal remunerado e destituído de missão política, não seria mais possível. O ímã nacional que o inspira e o consagra na auto-estima operará mesmo em contraste com a ordem estabelecida. Desse caráter íntimo virá sua peculiaridade e a não-identificação com classes, repudiando o evoluir para a casta, peculiaridade sempre mal compreendida, ora desvirtuada, pelos historiadores, que a compreendem em supostas alianças com a classe média, com os latifundiários, com os proletários, na sucessão de equívocos de um século. Para encobrir a perplexidade, viu-se nas intervenções militares a conduta pendular, ora reacionária, ora vinculada às forças sociais em expansão.⁵⁹ O erro de perspectiva não é recente, senão que é contemporâneo à ruptura entre o estamento aristocrático e a força armada, ruptura acelerada pelos preconceitos liberais em curso nos meados do século XIX. O divórcio entre militares e civis, além das causas profundas e longas que o provocaram, se ostenta com o abandono progressivo da camada dominante da velhíssima terapêutica da incorporação dos eventuais dissidentes nas fileiras superiores, cunhando-os com seus valores e domesticando-os. O estamento, incapaz de absorver forças novas, esclerosado e lento na circulação dos valores, não mais aglutina, senão que, fechado, repele os contingentes de baixo. Mais do que a agressão externa, os sistemas ruem pelas suas fraquezas internas, refugiados, em regra, em espasmos de energia autoritária, reveladora do endurecimento dos canais renovadores. Já se apontou que, a partir dos 50, a categoria política superior se rarefaz de elementos militares, desdenhados nos conselhos íntimos da Coroa. A elegibilidade dos oficiais, outrora antidoto ao sentimento de exclusão, parecerá, no fim da monarquia, espúria interferência nos negócios civis. Graças à flexibilidade do antigo sistema, sem atritos

e sem que a nação se dividisse entre soldados e paisanos, Osório e Caxias ocupam cadeiras no Senado e as carruagens ministeriais, reservada ao último, por duas vezes, a presidência do Conselho de Ministros. A pasta da Guerra coube a 27 militares, no Segundo Reinado, contra 36 civis, sem que, dada a homogeneidade da categoria dirigente, se suscitasse ciúmes e desconfianças, só visíveis no gabinete Ouro Preto, no ocaso monárquico, quando os titulares da Guerra e da Marinha seriam escolhidos exatamente para contrabalançar, no seio das corporações, o protesto contra o regime. Não é verdadeira a suposição, gratuitamente formulada e repetida sem escrutínio crítico, que Caxias tivesse sido aliciado pelos conservadores para, com sua espada, fetiche tutelar, tabu de dragonas, garantir-se da eventualidade do golpe de Estado. Do mesmo modo, Osório, e depois o Visconde de Pelotas, não serão o biombo dos liberais, agarrados ao amuleto que os preservará da estocada caudilhesca.⁶⁰ A observação sofre de anacronismo, projetando retrospectivamente realidades novas. Caxias e Osório, como Polidoro, Caldwell, Mena Barreto, Porto Alegre, Andrade Neves, amalgamados à ordem imperial, serão os baluartes que retardam a emergência dos dissidentes, críticos e insatisfeitos. Mortos os gloriosos pacificadores e guerreiros, rotos os laços antigos, a presença do militar na política não será mais um fato natural, como seria a do bacharel ou magistrado, do burocrata ou do padre, mas se identificará ao perigo da supremacia civil. Isto porque os campos já estão superados, insegura a cidadela bacharelesca, incapaz de aglutinar-se aos servidores fardados. A nova geração, diante da realidade decomposta, a geração de Deodoro, Tibúrcio, Floriano – o Visconde de Pelotas na fronteira –, expelida dos postos avançados, só será admitida pelos demolidores das situações ou dos regimes. Este será o período do envolvimento, não despido de velhacaria, das correntes preocupadas em transformações rápidas. Em 1882, Floriano, liberal de credo, sente ao seu redor a intriga dos “mexeriqueiros”, “alguns com pés de lã, muito amáveis”.⁶¹ O assédio, aberta a Questão Militar, será persistente, repellido, não mais pela fé monárquica, já em declínio, mas pela preocupação da unidade nacional, com a qual se encarna o espírito militar.⁶² Só o perigo do desmembramento territorial deterá a marcha para a República, já identificada como a saída possível do conflito.

A década de 80 encontra um Exército coeso nos seus desgostos e reivindicações, espiritualmente estruturado em valores tradicionais, já consagrados em Caxias, o Caxias símbolo e

não o militar. A Guerra do Paraguai vertera sobre a corporação, apesar das inquietações civis, uma auréola de prestígio, os militares cobertos de glória, de trabalhos e de cicatrizes. Morreram a decepção das campanhas cisplatinas, que desestimulara a vocação militar no Brasil, ao tempo que a fomentara no Prata, como observou Armitage. Para agravar o isolamento que se impôs ao Exército, a reforma do ensino militar segregou os futuros oficiais da mocidade civil. Ao tempo que se retirava da vida comum o militar, era ele despojado da política, interferência agora qualificada de indisciplina, isto é, uma forma de conduta contrária à preconizada pelos grupos no poder. Os militares, embora elegíveis e ligados aos partidos, sofriam o agravo ultrajante de rebeldes caudilhistas, se interessados nos assuntos da corporação ou do país. Ninguém percebia que, a pretexto das ordenações de 1859 e do Decreto nº 5.884, promulgado durante o gabinete Rio Branco, proibidores de censura pública dos inferiores aos superiores, alijara-se um setor do debate político, até então admitido. Havia, na verdade, uma mudança de orientação, preocupada repressivamente em afastar os oficiais do intercâmbio político. Em 1879 tem lugar o primeiro incidente da longa cadeia que se chamaria a Questão Militar. A Comissão de Marinha e Guerra da Câmara dos Deputados propôs a redução das praças de pré, eliminando alguns postos de oficiais em várias unidades. Um grupo de oficiais das duas Armas – entre os quais figuram o Gen. Francisco Carlos da Luz, o Maj. Sena Madureira, o engenheiro militar Jacques Ourique e, da Marinha, o Cap.-m.-g. Eduardo Wandenkolk, o Com. Saldanha da Gama – rompe o debate público, frustrando o projeto.⁶³ Quatro anos depois, pela voz do agora Ten.-Cel. Sena Madureira, nome que desponta como líder das agitações, outro projeto sofre o arquivamento. Um fato, nesse ano de 1883, mostra que os agravos lançados a um oficial percutem em toda a corporação. Apulco de Castro, dono de um jornal especializado em escândalos, fere a honra de um oficial e é, em pleno dia, morto por seus camaradas. O imperador visita, alguns dias depois, o quartel de onde saiu a vingança, recebendo, na Câmara, a censura de Andrade Figueira: “Essa visita do imperador é a humilhação da Coroa perante a rebelião militar vitoriosa”. Em 1884, o desentendimento complica-se com a solidariedade militar, estimulada pela Escola Militar, sob a sombra de um nome que começa a erguer-se, Benjamin Constant. Ainda uma vez Sena Madureira está no centro dos acontecimentos, ao repelir a censura do ajudante-general do Exército, por haver tributado calorosa mani-

festação, com alunos e camaradas, ao símbolo do abolicionismo cearense, o jangadeiro Francisco do Nascimento. Punido, o oficial identificou-se com a causa, para cujo desate seria decisivo o apoio do Exército. O processo de atrito atinge cores ardentes com o gabinete Cotegeipe (1885-88). O caso Cunha Matos, coronel atacado na Câmara dos Deputados e que revida pela imprensa, provocará reações profundas na alta hierarquia militar, levando-a ao divórcio final com o sistema civil. O gabinete, com base num aviso de 1884, adverte e prende o coronel, ato que, pela palavra do Visconde de Pelotas, senador e ex-oficial do Exército, foi denunciado como ofensivo a toda a corporação. O problema seria, agora, de honra militar, posta, pelo chefe ilustre, acima da lei. A Questão, espraiando-se dos casos particulares, atinge caráter mais amplo, com publicações no Rio Grande do Sul, da lavra de Sena Madureira. Formam-se os primeiros esboços do direito de discutir assuntos militares e políticos pela imprensa, à margem das proibições restritivas. O Exército procura, já estruturado o movimento, a sua doutrina e o seu líder. Pelotas, que desponta no primeiro lance, será logo superado por Deodoro da Fonseca, comandante das Armas do Rio Grande do Sul, destinado por Cotegeipe a ocupar o lugar de Caxias, com a futura designação para o Senado e a outorga de um título nobiliárquico. Política obsoleta esta, insciente dos novos tempos – Deodoro prefere ficar solidário com os seus camaradas, alheio ao aceno nobilitador e domesticador dos projetos ministeriais. Apóia a rebeldia, em Porto Alegre, o jornal republicano *A Federação*, dirigido por Júlio de Castilhos. A Questão Militar, já ligada ao abolicionismo, encontra-se com a República, com Deodoro, nas suas palavras, “troteando nos postos avançados”. Um órgão militar – Conselho Supremo Militar – assegura aos militares, na forma dos direitos reconhecidos aos cidadãos, a liberdade de externar as opiniões, salvo “entre oficiais, sobre objeto de serviço militar”. Ao nome de Deodoro enlaça-se, na crise, o de Benjamin Constant, professor da Escola Militar. Demitido de seu cargo no Rio Grande do Sul, Deodoro é recebido, na corte, como um triunfador. Preside, a 2 de fevereiro de 1887, uma reunião de duzentos oficiais que lhe delegam poderes para representá-los junto ao governo, elevado o imperador a suprema instância, sem respeito ao gabinete. Firmam-se o líder e a doutrina, a do *soldado cidadão*, rotas as restrições à conduta política, se não nos casos pertinentes à disciplina, em sentido estrito.

Vitoriosos os militares, com a consagração jurídica de seus direitos, numa decisão pioneira que declara a inconstitu-

cionalidade dos atos limitadores da expressão política, faltava completar tais medidas. Devia o gabinete Cotegipe cancelar as punições e abrir novo rumo nas relações entre as partes em conflito. A relutância no cumprimento dessa etapa inevitável do processo levou os chefes militares, identificados em Deodoro e Pelotas, a lançar um *ultimatum*, redigido por Rui Barbosa – a pedido do seu chefe, o liberal Dantas, que via no incidente oportunidade de derrubar o ministério conservador. Este será o primeiro contato de Rui com o Exército, ainda que por mão alheia, da qual não tardará a se afastar. O manifesto de 14 de maio de 1887 fixa, com fidelidade, o estado de espírito da tropa, já ciente do seu papel em vias de predominância nas forças sociais da nação. “Princípios tais (o cancelamento das censuras mediante pedido)” – declama o protesto – “fariam da boa fama dos oficiais brasileiros simples propriedade do governo, sem haver mais honra militar que pudesse desafrontar-se de uma nódoa imerecida, quando a parcialidade de um ministro deliberasse infligir-lhe mancha e recusar-lhe o desagravo judicial.

“Sob tais teorias jurídicas não há Exército, nem pode haver Pátria; porque a primeira condição da Pátria é o pundonor dos defensores profissionais de sua honra.

“O que se agita, portanto, não é uma questão de classe: o aviltamento do Exército envolveria a sociedade e daria triste medida de caráter nacional.

“Não é também veleidade de predomínio militar o que nos move; a consciência pública tem certeza de que o Exército brasileiro é a mais estável segurança da paz, da legalidade, da organização civil do Estado. Seja qual for a posição a que as circunstâncias nos levem, a segurança individual, a tranqüilidade pública, as instituições constitucionais, as tradições livres da nação encontrarão sempre no Exército um baluarte inexpugnável e em cada peito de soldado uma arma de cidadão.

“Mas a jurisprudência do governo exclui da lei o Exército; e dessa proscrição, intolerável porque envolve a nossa vergonha, força é que haja recurso.” Detenha-se o olhar nas palavras transcritas: delas sobressai o espectro – espectro para a ordem civil, tal como estruturada, esperança para o Exército – de que a força armada não é mera dependência do governo, senão que constitui a primeira coluna da paz e da legalidade. Não por meio das formas jurídicas atua o Exército, mas, sobre elas, no seio da nação, que representa diretamente, sem intermediários e sem desvios. Lastimam os signatários que não possam se dirigir ao imperador,

tocado este por “doença inquietadora”, impedidos apenas, para o diálogo direto, pela circunstância excepcional. Desaparece, na lógica do manifesto, a figura do gabinete, embaraço e não trave mestra do mecanismo constitucional. O apelo volta-se à nação, representada pelo Exército, num círculo vicioso indesviável. Daí a cláusula final: “Não obstante, não seríamos leais ao príncipe honrado e patriota, que reina sobre nós, se pactuássemos com o vilipêndio de uma posição, que nos ludibria, arrancando-nos a dignidade de cidadãos armados, para não nos deixar mais do que a subserviência dos janízaros.

“Não nos resta, pois, senão recorrer à opinião do país, que desde o princípio esposou a nossa causa, idêntica à dele, endereçar ao Parlamento este nosso derradeiro apelo e protesto que havemos de manter-nos no posto de resistência à ilegalidade, que é o nosso dever, do qual nada nos arredará enquanto o direito postergado não receber a sua satisfação plena.

“Havemos de ser conseqüentes, como quem não conhece o caminho por onde se recua sem honra”. O *cidadão armado* toma o lugar do soldado “essencialmente obediente”, como o qualifica a Constituição do Império (art. 147), este, agora, o janízaro. A conseqüência seria, segundo o plano de Pelotas, “uma ação contra o governo”, que, acrescentava Deodoro, “se tem que ser amanhã, que seja hoje”. Por motivos militares, em nome da nação, o Exército sairia à rua, para depor Cotegipe, sem tocar no imperador enfermo, inapta a República, ainda, para oferecer a saída do impasse. A República, pensavam os chefes, “virá depois”, quando D. Pedro fechasse os olhos sem brilho, quase apagados. A soberania nacional, sempre distante do povo, retira-se das mãos do imperador e do seu círculo de servidores, para outras mãos, mais enérgicas, com maior viço.

Não seria no primeiro comboio que embarcaria a República, “em águas revoltas”, como denunciava Cotegipe. No Senado encontra-se, por ora, uma ponte. Pelotas, militar e senador, esclarece o fim que inspirara o manifesto: ...”foi uma revolução que fez abdicar o Sr. D. Pedro I, e o fato é hoje aceito”. Uma advertência ao Presidente do Conselho: “Solva esta questão de um modo honroso e digno. Se o não fizer, não sabemos o que poderá acontecer amanhã, apesar de o nobre presidente do Conselho confiar na força armada que tem à sua disposição. Tais serão as circunstâncias que bem possível é que ela lhe falte. Reconsidere o nobre presidente do Conselho o seu ato, por amor deste país, e quem sabe se por amor das instituições”. Lembrou Cotegipe a Pelotas

que este falava como soldado e não como senador: “O governo está no seu posto e o nobre senador não está no seu”. A amarga referência, seta ervada, não fere o antagonista: denuncia, aos olhos de todos, a falência da estratégia domesticadora de outros tempos. A mensagem chega ao destino. Os liberais compreendem, diante da dureza dos termos de Pelotas e em face da imprensa republicana, impaciente pelo desfecho militar da crise, que os partidos monárquicos têm à frente um papel comum, a salvação da chamada ordem civil. A ameaça não pendia apenas sobre o ministério, como sentiam, vistas curtas, liberais como Dantas, mas sobre todo o palco, numa tempestade que destruiria as duas facções. Saraiva, o político liberal mais respeitado, glorioso pela lei eleitoral e pelas suas inclinações federalistas, articula a conciliação, dentro da arena parlamentar, mas com acordos travados nos arraiais de Deodoro. Acompanham-no, nas preocupações e nas gestões, Francisco Otaviano, o futuro Ouro Preto, Silveira Martins. Ouro Preto justifica sua posição: “Não queria o poder pelo caminho que lhe abrissem as espadas e as baionetas do Exército, preferindo o perpétuo ostracismo”. Silveira Martins: “Se existe crise, não é de partido, é das instituições, e o partido liberal não assalta o poder por meio de pronunciamentos militares”. Cotegipe aceita a solução – solução para hoje, talvez para amanhã, mas não para muitos dias, lembrou um senador –, com o cancelamento *ex officio* das notas desabonadoras. O ministério, que dura mais um ano, sofre “alguns arranhões na dignidade”, certo de que findara o dissídio Findara, na verdade, por um momento, rápido e enganador. Um outro incidente, em março de 1888, abateria Cotegipe, para uma trégua de um ano. “Daí por diante” – percebia um oficial, com visão do futuro –, “ficou todo mundo certo de que a situação política do Brasil dependeria da classe militar.”⁶⁴ O estamento estava partido, com a supremacia do setor militar, herdeiro da desagregação da monarquia.

As águas, depois das indecisões e do desbordamento do leito, assumem o seu curso, com a divisão dos campos. A conciliação de 1887, celebrada como o fim da crise, não trouxe a paz: não foi conciliação mas transação, dilatória como todas as transações. Os políticos dos partidos monárquicos, temerosos do governo da espada, fazem algumas concessões, mas não encontram o meio de integrar a força armada no mecanismo jurídico, institucionalizando a categoria social ascendente. O Exército, ao contrário de outros tempos, não seria mais uma peça no organismo social, mas uma ameaça a arredar, a vencer ou a eli-

minar. O problema, provisoriamente escamoteado mas não resolvido, volverá a renascer, íntegro e mais inquietador, com o gabinete de 7 de junho de 1889 (Ouro Preto), em revide ao golpe definitivo que se lhe pretendia impor. Mas os dois anos intermédios – entre 1887 e 1889 – não correriam em paz. Em junho de 1887, funda-se o Clube Militar, órgão aglutinador da classe, nos moldes do já existente mas inativo Clube Naval, sob a presidência de Deodoro, líder incontestado de todas as guarnições esparsas no país. Cotegipe sucumbe, depois de cicatrizados os arranhões na dignidade do gabinete, sob a pressão de outro incidente. Nenhum grande assunto nacional teria desfecho, que não passasse pelo escrutínio do Clube Militar, embora, algumas vezes, no futuro, vencido e incapaz de realizar suas reivindicações.

Isto acontecerá, desde logo, com a questão servil. Os escravos, auxiliados pela campanha abolicionista e estimulados pelas alforrias humanitárias, fogem do trabalho, formando quilombos, renascem os quilombos de memória já perdida nas suas tentativas iniciais. Em São Paulo, principalmente, as fazendas de café da zona de Campinas se despovoam, com a fuga de escravos para o litoral. Diante da reação dos proprietários, que apelam para a Força Pública, Cotegipe, escravocrata intransigente, se dispõe a utilizar o Exército na repressão. Na Câmara dos Deputados, o líder abolicionista Joaquim Nabuco concita os militares a se negarem ao papel degradante de “capitães-do-mato na pega de negros fugidos”. A semente não podia cair em terreno mais fértil – o Exército, sem compromissos com a propriedade territorial, de onde não saíam os oficiais, não se dispôs a apoiar, de outro lado, o estamento monárquico, do qual se desligara e que não admitia abrir-lhe as portas. Não se poderia contar com a força armada para conter a rebelião das senzalas, com cerca de doze mil escravos, que abandonam as fazendas, só em São Paulo, no contágio de um movimento que se precipitara a partir do norte. Deodoro, autorizado pelos seus pares em assembléia, repele a presença do Exército na obra repressora. O Clube Militar não se dirige ao gabinete – nesse ano de 1887 chefiado por um escravocrata –, mas ao ajudante-general do Exército e à princesa regente. O Exército declara que a perseguição aos escravos não será decorosa ou digna, cabendo a tarefa à polícia. “Não nos dêem tais ordens, porque não as cumprimos” – diz enfaticamente o chefe militar. À princesa a linguagem é mais macia, docemente áulica, embora inflexível nos propósitos, sempre com o protesto de lealdade ao trono: “Esperam que o governo imperial não con-

sinta que os oficiais e as praças do Exército sejam desviados de sua nobre missão, que não deseja o esmagamento do preto pelo branco, nem consentiria que o preto, embrutecido pelos horrores da escravidão, conseguisse garantir sua liberdade esmagando o branco.

“O Exército havia de manter a ordem. Mas, diante de homens que fogem calmos, sem ruído, tranqüilamente, evitando tanto a escravidão como a luta e dando, ao atravessar cidades, enormes exemplos de moralidade, cujo esquecimento tem feito muitas vezes a desonra do Exército mais civilizado, o Exército brasileiro espera que o governo imperial conceder-lhe-á o que respeitosa e pede em nome da humanidade e da honra da própria bandeira que defende”. A manifestação casa-se com outra, cuja importância não foi avaliada no tempo: a candidatura de Deodoro para uma vaga de senador pelo Rio de Janeiro, nas eleições de 17 de julho de 1887. O futuro proclamador da República concorre desligado dos partidos, distante já de suas simpatias ao Partido Conservador. Será uma candidatura gerada por seus camaradas de farda, em nome do abolicionismo, incapaz, obviamente, de romper a barreira partidária. Os dois fatos, a candidatura de 17 de julho e a manifestação de outubro, denunciavam o desligamento do Exército das teias partidárias da monarquia. Indicarão, mais significativamente, o comando militar nos assuntos políticos, tolerado, não sem irritação, pelo grupo dirigente, impotente para punir, reprimir ou restabelecer a disciplina. Somente os golpes de bastidores suprem a reação aberta, com planos e providências para anular o desvio do eixo político. Desprotegidos pelo Exército, o fazendeiro e o comerciante urbano sentem que a abolição está às portas. Os paulistas, aptos a dispensar o escravo e substituí-lo pelo assalariado, apressam a mudança do regime de trabalho, confiados que os pretos permaneceriam nas fazendas, se livres, sem motivo para a fuga em massa. Antônio Prado, agora abolicionista, em nome dos interesses agrícolas de São Paulo, aceita a alforria imediata, abandonados os projetos da transição suave, em dois ou cinco anos. Não será o 13 de Maio, desta forma, a generosa dádiva da regente, mas o resultado do dissídio na cúpula, com a defeção da força armada. Esta a força real que acelerou o acontecimento como bem sentiu, com o olho sempre vigilante, o Barão de Cotegipe, na véspera do dia glorioso: “Tal foi a propaganda, tal a precipitação dos acontecimentos que venho aqui confessar e dizer que o ministério atual não tinha outra cousa para fazer e cumpre que quanto antes isto

se realize”. No entender de Cotegipe, foi o Sr. Antônio Prado quem deu o golpe de morte na escravidão com a assembléia dos fazendeiros paulistas e a proclamação do princípio de que a força pública não podia capturar escravos fugidos, nem as autoridades deviam prestar apoio aos proprietários. “Portanto” – concluiu Cotegipe – “a extinção da escravidão não é mais do que o reconhecimento de um fato já existente.”⁶⁵ A abolição fazia-se de cima para baixo, não pelo ofício dos senadores, conselheiros e viscondes, mas pela espada. Rui Barbosa reconhecia que o regime servil fora extinto pelas “forças indisciplinadas e extralegais”, sob a proteção das baionetas, que identifica à nação mobilizada.⁶⁶ Daí viriam conseqüências que ninguém queria ver – a centralização, sobre a qual assenta o trono, reduz-se à força armada, depois de aniquilada a Guarda Nacional. A força armada, todavia, desvincula-se da base econômica que sustenta o arcabouço centralizador, ensejando a necessidade de reformas profundas, opcionais: a federação, que afastaria o Exército, ao anular o comando central; a ditadura republicana, com o Exército no topo, frustrando transitoriamente a tendência centrífuga; a continuação da direção não institucionalizada do Exército. Desses caminhos, o mais viável seria a federação, só ela capaz de afastar a força armada e renovar o trono, sustentado pelos Estados autônomos. Os estadistas tradicionais preferiram, enganados por suas origens, restaurar o poder sem renová-lo, pobres de imaginação.

O Exército, ao romper todos os vínculos com a camada dirigente, destila, como assinalado, valores peculiares. Esses valores, de caráter interno à corporação, não seriam hábeis a justificar a tomada do poder. Eles só levariam à ditadura, ao domínio de uma categoria sobre as outras, sem o encanto capaz de seduzir a nação. O complemento ideológico virá da propaganda republicana, que se comunica ao Exército sem o conteúdo federalista, na realidade incompatível com o domínio de uma categoria coesa e homogênea, nacional na sua índole, centralizador por sua organização hierárquica. O ponto de aproximação será o atrito do Exército com a política disciplinadora civil, excludente do papel da força armada no mecanismo de governo. A República oferece o caminho para a integração, ao preço do afastamento do trono. A pregação aproximadora virá de Quintino Bocaiuva na corte, Júlio de Castilhos no Rio Grande do Sul, Glicério em São Paulo e, na hora derradeira, de Rui Barbosa, que, mesmo navegando no mar revolto, se dizia monarquista. Para soldar os

dois focos seria necessário, desde logo, afastar o temor do caudilhismo, definido pela supremacia da espada e tido como fruto indigerível da América Hispânica. O Exército no poder seria uma tradução argentina, com a desordem e a violência no governo. O Império, padrão superior de civilização, degradar-se-ia se, fugindo de seu modelo europeu, adotasse a anarquia platina – era o que pregavam os seus sustentáculos. Os republicanos de 70 sentem-se atraídos pela federação norte-americana, sem associar-se ao passado regencial, mas reabilitando a vizinhança continental, isolada pela peculiaridade monárquica. Na década de 80, à medida que o republicano se aproxima do soldado, valoriza o padrão hispano-americano, sobretudo argentino, retirando-o do degredo.

Não sofrem os republicanos, como os liberais e os conservadores, do preconceito civilista e antimilitar, fundamente arraigado em Cotegipe, Saraiva, Silveira Martins, Ouro Preto, como se viu na crise de 1887. Cuidam de aglutinar e assestar contra o Império todas as forças com ele descontentes, em novo ensaio, ao molde do levemente esboçado em favor dos bispos. Há, nesse propósito, uma parcela de astúcia e outra parcela de sinceridade, derivada esta da simpatia com as repúblicas circundantes, nas quais o Exército se irmanou à causa republicana. Supunha-se que a força armada, desdenhada e repelida no Império, poderia integrar-se no aparelhamento constitucional da República, num casamento indissolúvel. O elo dessa aproximação será o *cidadão de farda* – isto é, o reconhecimento, obstinadamente negado pela monarquia, da presença do oficial na política, não incidindo a disciplina senão no campo limitado da atividade profissional. O militar não deveria ser um membro segregado da sociedade, preso à obediência passiva, senão que se lhe abria a porta para trazer nas deliberações públicas sua voz, em nome de parcela fundamental do país. Esta doutrina, temiam mesmo alguns republicanos, poderia levar o Exército a intervir, como corporação, no jogo do ordenamento constitucional, com o extremo perigo do caudilhismo e do militarismo. Outro grupo confiava – e note-se que eram todos avessos ao federalismo extremado, ao federalismo hegemônico – que a presença do Exército na República sofreria a tendência separatista. A tese do *cidadão de farda*, elo harmônico do encontro dos republicanos e militares, tem, como expoente, no Exército, Benjamin Constant, e, no campo civil, Quintino Bocaiuva,⁶⁷ elaborada depois de 1886. Segue-se-lhe Júlio de Castilhos, nas páginas de

A *Federação*, acompanha-o Glicério, nos conchavos políticos, até que explode com Rui, no *Diário de Notícias*. O proposto casamento não duraria – ele acabaria no desquite de 1894, com a eleição de Prudente de Moraes, para se prolongar num longo período de duelo incubado. Enquanto isso não acontecesse, far-se-ia a República. Não espanta que, um mês antes do 15 de Novembro, a mocidade militar, ardorosa admiradora de Benjamin Constant, vivasse a República... do Chile. Num poderoso setor, o desprezo às “republicuetas” perdia o calor, ao contrário, era exemplo, agora, digno de imitação. E o caudilhismo, tão dramaticamente evocado, ainda em 1868, por Zacarias? Ele, no momento – quem escreve é Rui Barbosa, em 18 de setembro de 1889 –, não passa de um espantalho e de uma criação do preconceito civilista. “Nunca se correu, entre nós, esse perigo do caudilhismo, com o qual fraternizavam tão suavemente ontem os chefes liberais, e que hoje parece assustá-los. A idéia dos *pronunciamentos* espanhóis nunca chegou a passar de espantalho sem consistência, sem verossimilhança, sem possibilidade, explorado pela rabulice política, em benefício da covardia intemperante e invasora de ministros inconscientes e desastrados. Nunca se conheceu, neste país, nem em germe sequer, essa divisão entre o espírito paisano e o espírito militar, que flagela, enluta e ensangüenta outros povos de raça latina. Foi a insurreição da autoridade civil contra a legalidade que soprou nas fileiras do Exército o primeiro movimento de resistência ao governo de Sua Majestade. Mas, no uso dessa faculdade natural de defesa contra a usurpação indecente e desgrenhada, a espada foi a mantenedora da paz, a expressão da consciência jurídica e o refúgio da liberdade periclitante.”⁶⁸ Há aí uma premissa maior inarticulada: a subordinação à lei evitará o caudilhismo, cumprindo fixar novas bases jurídicas para o regime. A chave do enigma estaria, num passo irrevelado, na organização de um órgão supremo, que vele, garanta e vigie a lei.

Às indecisões civis – o repúdio divinatório de alguns federalistas de São Paulo ao auxílio militar, a anulação do caudilhismo pela lei – correspondem outras indecisões e rumos autônomos nos acampamentos militares. Deodoro, ainda em 11 de novembro, irremediável o conflito com o gabinete, pensa numa ação puramente militar, com a dispensa dos civis, reclamados por Benjamin Constant. Crispava-o mais do que a dúvida, uma interrogação sobre o futuro, ainda viva na manhã de 15 de novembro, inspirada no sentimento profundo de sua corporação, identificada com a garantia da unidade nacional. A imagem da República,

que flutua na propaganda e na doutrina, gravita em torno da federação, suspeita de provocar o desmembramento territorial. A esse modelo, em dezembro de 1888, respondia Deodoro, ao observar que “a República no Brasil traria o desmembramento do nosso território, porque os chefes políticos não de querer o seu domínio nas províncias, João Alfredo em Pernambuco, Cotegeipe na Bahia, Silveira Martins no Rio Grande”.⁶⁹ O sentimento é o mesmo de uma carta sua, de cinco meses antes, ao lembrar ao sobrinho Clodoaldo a impossibilidade da República: “O único sustentáculo do Brasil é a monarquia: se mal com ela, pior sem ela”.⁷⁰ Mesmo depois do 15 de Novembro, ainda insiste na denúncia do perigo máximo – a desagregação do território nacional.⁷¹ O marechal errava nos nomes dos oligarcas estaduais, mas acertava sobre o fato. Para conjurá-lo, admite, na realidade, uma República chefiada por um militar, que seria Benjamin Constant.⁷² A doutrina do cidadão de farda tempera-se com o esquema da tutela pedagógica, para assegurar, na transição, a unidade nacional, bem como a retomada do papel do Exército, sem o desbriamento da obediência passiva. Verdade que esse passo só se cristaliza no caldo emotivo da necessidade de uma ditadura militar, para expurgar o país da podridão, como reclama Floriano, ante a Questão Militar: “Como liberal, que sou, não posso querer para o meu país o governo da espada; mas, não há quem desconheça, e aí estão os exemplos, que é ele o que sabe purificar o sangue do corpo social, que, como o nosso, está corrompido”.⁷³ Seria necessário, brada o Gen. Tibúrcio de Sousa, em 1887, expulsar “as pretensões da canalhocracia jurista”, para, em seu lugar, instalar “a disciplina da ciência e a aristocracia da força”.⁷⁴ Nas atitudes de toda a gama, que circulam na força armada, sob a nota comum da ascendência militar, vinga o modelo tutelador, embora à custa da intervenção direta e da chefia do governo. No bojo do sistema, como expressão da ascendência da força armada, atua a ditadura militar, embora refreada ou paralisada. Certo, o esquema oscilará, entre 1889 e 1894, mas o conteúdo deodorista determinará o sentido da legitimidade da ocupação do poder. Exército guardião da unidade nacional, mais do que o domínio de uma classe ou de um grupo.

A intervenção militar de 15 de novembro não se poderia conter nos limites de uma tutela dentro da monarquia, possível talvez em 1887, acariciada, na hora derradeira, por Deodoro. Adverte-o Benjamin Constant, na reunião de 11 de novembro: a intervenção da força armada para derrubar e erguer ministérios

seria sediciosa, “incompatível com a lealdade militar e a missão natural do Exército. Pode, porém, e deve” – acrescenta – “quando são conspiradas pela tirania as liberdades públicas, quando são falseadas as garantias constitucionais e o poder constituído se torna um inimigo da nação, intervir, como libertador da pátria, para uma transformação política”.⁷⁵ Deodoro pensa acolitar o imperador, doente e senil, vítima das camarilhas, substituindo uma camada incapaz de governar dentro da lei. Por que seria sediciosa a intervenção dentro do trono? Porque, consumada, ela conservaria a “canalhocracia jurista” e convidaria a sucessão de golpes, sem resolver o problema fundamental, provocado pelo alijamento do Exército dos conselhos imperiais. Só o afastamento do “velho” – que “já não regula” –, a liquidação da monarquia, na qual ninguém mais acreditava, tido por inviável o Terceiro Reinado, permitiriam a reforma dos costumes contaminados e a reorganização política. O vazio imperial deixa o lugar para a República, eventualmente desagregadora, somente compatível com a tradição centralizadora se tutelada pelo Exército. O pronunciamento não pode ignorar o contexto republicano, só ele capaz de legitimar o novo dia. Uma transação, é verdade, sem o sentimento do provisório, voltada, potencialmente, contra a hegemonia paulista. Provisório será apenas o governo, “simples agente temporário da soberania nacional”, declara a proclamação de 15 de Novembro. Na expressão da soberania nacional, em assembléia constituinte, as divergências reaparecerão, culminando num pacto de quarenta anos. Um signatário da proclamação republicana, ainda perplexo pelos acontecimentos, aponta para um rumo novo, do qual o 15 de novembro será um degrau. A próxima tarefa seria calar o cúmplice incômodo, devorador da federação e intérprete do povo não ouvido? “Eu quisera” – escreve o cético comparsa – “dar a esta data a denominação seguinte: 15 de novembro do primeiro ano da República; mas não posso, infelizmente, fazê-lo.

“O que se fez é um degrau, talvez nem tanto, para o advento da grande era.

“Como trabalho de saneamento, a obra é edificante.

“Por ora, a cor do governo é puramente militar e deverá ser assim. O fato foi deles, deles só, porque a colaboração do elemento civil foi quase nula.

“O povo assistiu àquilo bestializado, atônito, surpreso, sem conhecer o que significava. Muitos acreditavam sinceramente estar vendo uma parada. Mas o que fazer?” (Aristides

Lobo). De onde viria a república dos sonhos dos propagandistas – da federação, do povo, da tutela militar? Este nó górdio não seria desfeito pela espada, embora enxuta esta das humilhações antigas.

A obra de destruição imperial não decorre apenas do impulso produzido pelas vertentes antimonárquicas. Ao influxo das forças sociais e econômicas soma-se, como acontece sempre, o embotamento político das armas de defesa. Os dois últimos gabinetes da Coroa (10 de março de 1888 e 7 de junho de 1889) sentem o perigo da pedra que desce da montanha. Ouro Preto, sobretudo, arma-se para a batalha – que ele sabe pode ser a última –, convocando todos os mitos e os recursos da monarquia. Acode um exército de fantasmas, incapaz a ordem velha de, renunciando às suas galas e pompas, abrir um sulco renovador. Certo, ver-se-á adiante, a extinção do regime servil suscita um problema econômico, que, passado o primeiro golpe, se pretende resolver politicamente, por meios oficiais. Não admitida a indenização ao proprietário desfalcado do escravo, o clamor dos expropriados determinou medidas financeiras, que, como sempre, correram para os especuladores urbanos. Nos conselhos da Coroa, ao lado das providências de ordem econômica, mobilizam-se as defesas do trono, tidas como ameaçadas pelo ressentimento dos fazendeiros e pela indisciplina militar. João Alfredo, o presidente do Conselho da Abolição, tentou atrair para a Coroa o sentimento popular que desfraldara a bandeira libertária, envolvendo-o na gratidão à regente. O expediente não seria inócuo – basta verificar que devolveu à monarquia um tribuno como José do Patrocínio e reacendeu a lealdade de um Joaquim Nabuco. O Terceiro Reinado assentaria, ganha a confiança popular e dos líderes abolicionistas, sobre as flores derramadas no 13 de Maio, pétalas de rosas e flores de retórica. Rui Barbosa percebe o expediente, capaz de alienar do rio liberal ascendente os melhores guerreiros. Denuncia a “mordaca com que se pretende abafar, no coração dos abolicionistas, a indignação contra o governo, que oprime e dilapida o país”.⁷⁶ Para deter a maré democrática, que se levanta nas ruas com o movimento abolicionista e tende a elevar-se a outras reivindicações, cuida-se de organizar a *guarda negra* – “imaginou-se estender em volta da Coroa um exército de corações iludidos. Desse pensamento perverso contra a raça emancipadora e a raça emancipada nasceu o artifício de organizar em batalhões da princesa os homens de cor”.⁷⁷ O apelo popular, além de inconsistente e frustrado, será incapaz de reanimar a fé agonizante.

O Império não se sustenta sobre o povo, na faixa da população sem poder econômico, sem altos empregos e sem chefias partidárias. Voltam-se os gabinetes da hora derradeira da monarquia para os seus sustentáculos tradicionais, cortejando-os com os títulos nobiliárquicos. João Alfredo concedeu 129 títulos – 84 de barão, 33 de visconde, 7 de conde e 5 de marquês. Entre os barões, o Mar. Severiano, irmão de Deodoro, transformado em Barão de Alagoas, título cogitado para o próprio proclamador da República. Ouro Preto, em apenas cinco meses de governo, prodigalizou 93 títulos – 83 de barão, 9 de visconde e 1 de conde. A sementeira colheu 15 oficiais do Exército e da Marinha, não tantos como propusera o Visconde de Maracaju – “uma derrama de graças” – relata Ouro Preto – “por toda a oficialidade, baseada em certa tabela de equação entre os postos e a categoria dos títulos e condecorações, de modo que a cada marechal-de-campo se conferisse, *verbi gratia*, um baronato, a cada brigadeiro uma dignitária da Rosa, e assim por diante”.⁷⁸ Graças à munificência nobilitadora, a República surpreendeu 7 marqueses, 10 condes, 54 viscondes e 316 barões, fazendeiros, homens de dinheiro, políticos e escritores.⁷⁹ O propósito evidente das graças imperiais, denunciada pelo plano de Maracaju, ele próprio titular, manifestase em outro rumo. Enquanto D. Pedro I nobilitou principalmente políticos e militares, seu filho verteu a cornucópia sobre os banqueiros, comissários e fazendeiros, agraciados estes em maior escala nos anos de 1888 e 1889, incidindo sobre os agricultores fluminenses, os mais atingidos com a Abolição. Vassouras, Valença, Paraíba do Sul, Cantagalo, Barra Mansa reluzem de ouropéis, enquanto a decadência consome as plantações.⁸⁰

O expediente, de aparência ingênua, se visto à distância, pretende, com instrumento obsoleto, enfeudar ao trono as lealdades vacilantes ou rebeldes. Não atentam os agraciadores, educados nas fórmulas monárquicas, que o título, ainda nobilitador sob D. João VI e Pedro I, por enquadrar o beneficiário numa categoria social e política, no estamento burocrático e aristocrático, perde o conteúdo, na medida em que não habilita para nenhuma função pública, própria ou delegada. Tamanha será a cegueira sobre a virtude do remédio que, expulsa a monarquia, um herdeiro, D. Luís, tentará restaurá-la mediante, entre outras promessas títulos de nobreza e distinções honoríficas.⁸¹ O fato é que, rompido o vínculo entre o título e o serviço público – vínculo só existente na Guarda Nacional –, as baronias reduzem-se a enfeites e ornatos, coladas à vaidade. Enquanto as críticas de

José Bonifácio e Evaristo da Veiga (cap. VIII, 1) combatem a ameaça de uma aristocracia hereditária, com funções superiores à estrutura constitucional, desde Timandro, cujo *Libelo do Povo* se publica em 1849, a aristocracia titulada confunde-se com a cortesância vazia – “aristocracia achinelada, entretida à fiúza do orçamento, e para cujos brasões heráldicos o povo não podia olhar sem rir-se”.⁸² Mais tarde, José de Alencar aludirá, no Parlamento, à fidalguia como “uma espécie de papel-moeda, nota fiduciária, cujo valor está na razão inversa do valor metálico, isto é, do merecimento que representa”. O ministro argentino no Rio, fiel à perspectiva sul-americana, depois de batizar a monarquia de “democracia coroada”, nota que lhe faltava o apoio da força militar, sustentada por uma “caricatura de aristocracia”.⁸³ Os liberais, advertidos da inutilidade do título e, no resíduo, de seu caráter adverso à democracia, timbraram em recusar o afidalgamento de papel. Saraiva, Zacarias, Dantas, Martinho Campos, Lafayette, Nabuco, Silveira Martins preferiram guardar o nome próprio à máscara pomposa da baronia. O próprio imperador ria-se das “tetéias”, dos “embelecos”, próprios apenas para dourar a casaca.⁸⁴ Na hora final da monarquia, ante o espetáculo de prodigalidade nobilitadora de João Alfredo e Ouro Preto, Rui Barbosa dá largas à veia satírica, ao observar a “dança de figurinhas de *cotillon* sob a forma de títulos e condecorações com que os ministros de Sua Majestade saciam nos seus amigos o apetite da tolice”. Exproba a munificência “em fidalgos baratos, isto é, em frivolidades, em fatuidades, em inutilidades, semeando no país os sentimentos que debilitam, que rebaixam, que acovardam. Uma tal aristocracia, castrada para formar sopranos e contraltos no uso de uma corte servil, não é só uma afronta ao caráter democrático das instituições populares, que o nobre presidente do Conselho inculca-se resolvido a reabilitar; é, até, a negação da verdadeira aristocracia, qual a podem admitir nações livres”.⁸⁵ Sessenta anos de Império dissolvem na vaidade o apelido aristocrático, revigorado, na década final de 80, como um espectro, deslocado no mundo dos vivos.

A batalha final, entretanto, não se trava no campo estéril dos títulos e condecorações. Sob a ingenuidade, arma-se a monarquia com instrumentos mais eficazes, certa da origem e da consistência do ataque. Ouro Preto, ao continuar o programa econômico de seu antecessor, de que se tratará adiante, articula o combate frontal à República, realidade próxima e ameaçadora. No plano político, desdobra-se o plano de “enfraquecer” e “inu-

tilizar” a propaganda adversa ao regime, por meio de duas medidas coordenadas: as reformas descentralizadoras e a anulação do Exército. Na verdade, a urgência do ataque versa sobre a contenção da força armada, que, autônoma na estrutura social, deveria ser reduzida à inércia.

O primeiro passo do presidente do Conselho será integrar os militares no gabinete, reservando-lhes as pastas da Marinha e do Exército. Cogitou Ouro Preto, em primeiro lugar, do nome de Taunay para a Guerra, nome de militar consagrado no Paraguai e na narração dos feitos militares. Diante da recusa do conservador em participar de um ministério liberal, lembrou-se de Floriano Peixoto, que era o oficial de “maior prestígio de todo o Exército”, supunha Ouro Preto.⁸⁶ Fixou-se finalmente no Visconde de Maracaju (Rufino Enéias Gustavo Galvão) um dos fundadores do Clube Militar, oficial-general do Exército, nomeado Floriano para o cargo de ajudante-general, função relevante, com a incumbência de tratar com a sua corporação. A pasta da Marinha coube ao Barão de Ladário (José da Costa Azevedo, oficial-general da Armada). Embora não significassem tais atos novidade no Império, a decisão causou alguma perplexidade, visto não serem políticos os ministros. O último ministro militar, na pasta da Guerra, o Visconde de Pelotas, servira em 1880, enquanto, na Marinha, desde 1862 não se convidava um oficial para dirigi-la. O expediente destinava-se a agradar as forças armadas com os ministros tirados de suas fileiras, como lealmente observa Ouro Preto a Taunay, sem concessões no tocante à participação do Exército e da Marinha nos negócios públicos. O meio político inquietou-se com a inovação – esta uma inovação, como pareceu a todos – de recrutar ministros fora da área parlamentar, o que significaria afastar da confiança dos deputados as pastas das forças armadas. O regime parlamentar sofreria, com isso, rude golpe, com os ministros alheios ao mecanismo constitucional. O episódio soou aos ouvidos dos fomentadores da autonomia militar como um escândalo, uma “usurpação cortesã”, escândalo inútil, pois não será Maracaju, “nem todas as espadas e baronias agrupadas em feixe, que conseguirão abafar as aspirações cívicas do Exército, cujos reservatórios de força popular estão nas patentes inferiores”.⁸⁷ Não se esgota aí o plano antimilitar, que irá concentrar-se em duas providências de maior profundidade: dividir e espalhar os batalhões pelo país e reorganizar a Guarda Nacional. A primeira medida conjuga-se com a segunda – afastados os militares da corte, imperaria a Guarda Nacional rediviva. A Marinha

ficaria alheia ao ataque, embora também se dirigisse contra ela o envolvimento. Ainda em novembro de 1889, o gabinete contava com a força naval para se opor à eventual revolta do Exército. Não desconfiava dela o governo, nem contra ela pesava a ameaça de caudilhismo. “A verdade” – observará Joaquim Nabuco mais tarde – “é que um pronunciamento naval era novidade para a América, onde não havia ainda surgido um Topete. Sempre que os partidos enumeram seus recursos, põem de parte a força naval, e de fato por sua natureza a esquadra é um elemento neutro.”⁸⁸ O Império encontrou um *modus vivendi* com a força do mar, sem absorvê-la integralmente, tanto que, aos primeiros sintomas do divórcio com o Exército, ela o acompanha, esquecida de sua lealdade monárquica. A glória militar, mesmo na Guerra do Paraguai, flui do feito marítimo, incentivado pelas camadas dominantes e dirigentes,⁸⁹ sem igual fama aos trabalhos da força de terra. A diferença de tratamento não virá, como se supôs, do caráter nacional da Marinha, nem da reminiscência da opressão vinculada ao Exército, senão da incapacidade da armada de, por si só, preparar um golpe de Estado, bem como de sua solidariedade com os valores consagrados.

Ouro Preto era bem o homem do Segundo Reinado, com todos os preconceitos à flor da pele contra a presença do Exército na política. Ele estava convencido de que, depois da Guerra do Paraguai, só o prestígio de Caxias e Osório, enquanto vivos, evitou a indisciplina militar. Entendia ainda que a transação de 1887 ensinara que só a energia e a intransigência seriam remédios eficazes para enfrentar a rebeldia – para ele, tratava-se de rebeldia e indisciplina. Cotegipe transigira por fraqueza, como fracos eram os governos que, não só se curvaram, mas promoveram e galar-doaram os elementos comprometidos no “desacato à lei e à autoridade”, festejados por “certa parte da imprensa, esquecida dos princípios que regem as sociedades cultas, sob pena de se aluírem as bases em que elas se firmam, aconselhava, animava e aplaudia tantos desmandos, e ninguém se admirará dos sucessos de 15 de novembro”.⁹⁰ Não seria admissível, portanto, em nenhuma hipótese, a participação do Exército no mecanismo político, equiparada a veleidade à indisciplina. Defendia o ministro, com sua tenacidade e cegueira, a “sociedade culta”, a sociedade dominada pelo estamento, recusando-se a incorporar no jogo político uma força já vigorosa e atuante. Prepara o gabinete de 1889, atemorizado pela incursão ilegítima, a ação repressora, com base num espectro. A Guarda Nacional, em 1831, ano de sua fundação,

realmente neutralizara o Exército. Sua função somente foi possível num momento em que a estrutura aristocrática estava aberta às forças ascendentes, num impulso que, no alto, consumia e dourava senhores territoriais e funcionários *lato sensu*. Não foi a organização que prevaleceu, mas o caráter geral da sociedade, politicamente dinâmica para cunhar e nobilitar os aspirantes ao estamento. Agora, volvidos cinquenta anos, o Exército, profissionalizado e arredado, não se solda aos valores tradicionais, capaz de abandonar o vínculo partidário em favor da lealdade corporativa. Deodoro, conservador, Floriano, liberal, sentem-se mais militares do que membros dos partidos da monarquia, numa conduta diversa de Caxias e Osório. Em 1831, a Guarda Nacional neutralizou o Exército – em 1889, ela deveria combatê-lo, aniquilá-lo, como meio de repressão, segundo a palavra exata de Ouro Preto.⁹¹ Além disso, nessa hora final, o Exército está comprometido com uma ideologia que levava ao abolicionismo, envolvido por uma solução possível contra o trono, a idéia republicana emergente. De outro lado, a Guarda Nacional perdera, com as reformas de 1850 e 1873, seu conteúdo militar, convertida, com o primeiro ato, em corpo de aliciamento político, anulada, na última data, pela isenção de todo o serviço militar, exceto na guerra externa, limitados seus exercícios a uma ornamental reunião anual. Reduz-se a uma milícia eleitoreira, tarda, auxiliar do Exército, e não sua rival. Visionária será, em consequência, a reorganização da Guarda Nacional para “não deixar o governo à mercê da força de linha, absolutamente sem outra qualquer em que se apoiasse para, se mister fosse, prevenir ou conter-lhe os desmandos.

“Não era isto uma ameaça” – prossegue depondo Ouro Preto –, “mas imprescindível cautela, natural e legítima, e que só podia ser mal recebida por aqueles que já alimentavam intuítos inconfessáveis e planos subversivos”.⁹²

O audacioso plano anti-Exército coroa-se de outras ilusões, as ilusões nobilitadoras: dos 93 títulos nobiliárquicos distribuídos por Ouro Preto, nada menos de 40 douram o peito de oficiais da Guarda Nacional, contra 15 do total de 129 de João Alfredo. Acrescente-se o elevado número de patentes prodigalizadas na corte e no interior, escandalosa fúria paramilitarizante. Consórcio de defensores de ordem e de cabos eleitorais, véspera do milênio do Terceiro Reinado. “Com que afinidades!” – satiriza Rui Barbosa – “com que recíprocas simpatias! com que cooperação espontânea! A Guarda Nacional, numa avidez histérica de aristocracia, cobre-se de comendas e põe as dragonas do corone-

lato aos ombros dos mutuários eleitorais do governo.”⁹³ Não apenas os adversários do governo, adversários dentro do Partido Liberal e no Partido Conservador, sentiam o peso da manobra política. Fora desse campo, já agora secundário, a ameaça chega ao endereço, advertido o Exército do golpe contra ele urdido. Nesse segundo semestre do ano de 1889, só havia na arena o governo, insciente de que representa a monarquia, e o Exército. Para o último voltam-se, em busca de aliança, os adversários do regime e do gabinete. Diante da debilidade da monarquia, confinada ao imperador enfermo, à herdeira inviável, aos políticos sem fé, acelera-se o risco do velho sistema partidário, demolitório na oposição e obediente no governo. O retorno da Guarda Nacional reflete bem a hipocrisia dos processos partidários: a reforma de 1873, embora empreendida por um gabinete conservador, derivava de uma ardente campanha liberal. O *Diário de Notícias*, em agosto de 1889, não se poupa de recordar os antecedentes e a incongruência, sublinhando o papel imobilizador da reforma reacionária. Para combater o Exército, punha-se um dique às reformas liberais, frustradas pela armadura de senhores da vontade nacional, na volta aos tempos dos bastiões armados do centralismo. As espadas “lustrosas e inofensivas” poderiam trazer ao país uma réplica liberal do sistema conservador, com a parada da ascensão reformista. O lance apanha, nas suas redes, o Exército e o reformismo: “Máquina militar contra a liberdade da eleição, máquina administrativa contra o civismo do Exército: tal se afigura hoje a Guarda Nacional aos que acabam de desenterrá-la. Eis as segundas tenções desse plano, cuja inépcia boas decepções reserva à fútil esperteza dos seus autores. O Exército fraternizou com o povo na agitação vitoriosa contra o cativoiro dos negros. Teme-se agora a perpetuação dos laços dessa aliança na propaganda pela liberdade dos brancos”.⁹⁴ Sai às avessas o propósito repressivo, unindo o Exército à oposição civil num banho comum de anseios democráticos. Ele congregará o soldado às aspirações liberais, união já evidente no abolicionismo. Ouro Preto, ao visar o alvo militar, aliena de seu partido a facção ultraliberal, empurrando-a nos braços dos republicanos, preocupados estes, de longa data, em reunir, no mesmo barco, os militares. A Guarda Nacional estrutura-se em guarda contra a nação, tal como a guarda negra. Sustenta-a o dinheiro fácil dos especuladores, dos clientes dos arranjos financeiros que o *encilhamento* em botão facilita. Sob o comando do partido liberal, no melhor molde conservador, o estamento quer reanimar-se, estimulado pelos

termos tradicionais da aliança com o comércio. Esta denúncia, lavrada pela pena de Rui Barbosa e que sai à luz no dia 9 de novembro de 1889, marca o dissídio irremediável entre o trono e a nação. O Exército se separa da camada dirigente, preocupada em extingui-la. As bases regionais, sedentas de maior influência, alinhadas no anseio federal, não aceitam a teia compacta, urdida na corte, para sufocar os pólos locais. Selando o pacto, as inquietações urbanas, das camadas médias, já despertadas na campanha abolicionista, aproximam-se das tendências desagregadoras da monarquia. Os federalistas – com os interesses que os animam –, antes cautelosos e dúplices no seu convívio com o Exército, sentem que nada têm a temer. O caudilhismo, se fragmentado o centro, não poderá germinar unitariamente, destruindo-se depois de demolir o Império, deixando, no seu lugar, a milícia estadual. Ouro Preto perdeu a partida; com ele naufraga o trono, confiado” para se defender, apenas na policia retemperada sob a Guarda Nacional. Na madrugada de 15 de novembro, só percutem incidentes militares sem expressão: uma longa marcha culmina no golpe sem sangue, marcha agora armada de um espírito e não de episódios.

Notas

1. Rocha, Justiniano José da. “Ação, reação, transação”. In: Magalhães Jr., R. *Três panfletários do segundo reinado*, cit., p. 216 e seqs.
2. Nabuco, Joaquim. *Um estadista ...*, tomo I, p. 348.
3. Id., p. 350 e 351.
4. Pinho, Wanderley. *Política e políticos no império*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1930, p. 71 e 72.
5. Esta é a versão dos acontecimentos oferecida por Nabuco, Joaquim. *Um estadista...*, tomo I, p. 70 e seqs. Dissente Pinho, Wanderley. Op. cit., nota 4, p. 57 e seqs., parece que sem o exame da ata do Conselho de Estado. Na mesma linha do último autor: Santos, José Maria dos. *A política geral do Brasil*. São Paulo, J. Magalhães, 1930, p. 103. Ainda o próprio Zacarias. *Discursos*. Rio de Janeiro, Tip. João Inácio da Silva, p. 72.
6. Carvalho, Olímpio Ferraz de. *Sistema parlamentar*, cit., p. 269.
7. Vasconcelos, Zacarias de Góes e. Op. cit., p. 97 e 113.
8. Brasiliense, A. *Os programas dos partidos e o 2.º Império*. São Paulo, Tip. de Jorge Seckler, 1878, p. 26 e seqs.
9. Nabuco, J. *Um estadista...*, II, p. 123.
10. Id., p. 125, n. 2.
11. Boehrer, George C.A. *Da monarquia à república*. Ed. do MEC, p. 38.

12. Santos, José Maria dos. *Os republicanos paulistas e a abolição*. São Paulo, Martins, 1942, p. 137.
13. Lins, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. 2. ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1967, sobretudo quarta parte.
14. Salles, Alberto. *Catecismo republicano*. São Paulo, Leroy King Bookwalter, 1885, p. 52 e segs.
15. Nabuco, Joaquim. *Minha formação*. São Paulo, Instituto Progresso Editorial, 1947, p. 179.
16. -. *Campanhas de imprensa*. São Paulo, Instituto Progresso Editorial, 1949, p. 216 e 220.
17. Lima, Hermes. *Idéias e figuras*. MEC p. 90 e 91.
18. Costa, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966, p. 203 e 204.
19. Id., p. 216.
20. Ibid., p. 212.
21. A tese encontra-se em: Santos, José Maria dos. *Os republicanos paulistas e a abolição*. Nabuco, Joaquim. *Minha formação*, p. 178 e 179, entre outras. Boehrer também dá alguma ênfase à proposição. Rui Barbosa, em artigo do dia 21 de março de 1889, publicado no *Diário de Notícias*, ao admitir o fato, defende o republicanismo da pecha antilibertária: "Que esses ressentimentos fossem engrossar o curso da revolução, era natural. Devia prever-se. Que com essa contribuição lucrasse o movimento republicano, também não poderia deixar de ser. Nenhuma opinião tem o direito de rejeitar forças que vêm contribuir para a vitória de uma aspiração, em que essa opinião divisa o termo da justiça e o princípio do bem.
- "Considerar, porém, desnaturada, inquinada, poluída a opinião republicana, só porque recebeu no seio as águas desse confluente útil, é risível. Não descobrindo outra mácula que irrogar a essa agitação, seus inimigos o que fazem é confessar a própria impotência e a seriedade daquele movimento. ... Do mal, em política, muitas vezes nasce o bem; da violência, o direito. A impureza dos cálculos humanos auxilia amiúde a justiça, acreditando explorá-la. E, ainda quando a república nascesse exclusivamente do despeito, se ela cresce, se a nação a vai recebendo, perde tempo a monarquia em lhe malsinar a origem". (*Queda do império*, cit., tomo I, p. 139 e 143.)
22. Santos, José Maria dos. *Os republicanos...*, cit., p. 109 e segs.
23. Franco, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. Porto Alegre, Globo, 1967, p. 6.
24. Lyra, Heitor. *História da queda do império*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1964, p. 109. v. 2.
25. Costa, Emília Viotti da. Op. cit., p. 215.
26. Stein, Stanley J. Op. cit., p. 330 e segs.
27. Paranapiacaba, Barão de et alii. *Relatório e projeto de lei*. Rio de Janeiro, Tip. Nacional, 1883, p. 5.
28. Id., p. 94.
29. Bastos, Tavares. *A província*, cit., p. VIII.
30. Boehrer, George C. A. Op. cit., p. 235 e segs.
31. In: Barbosa, Rui. *A queda do império*, cit., tomo VIII, p. 197.
32. Id., tomo I, p. 215.
33. Ibid., tomo I, p. 91.
34. Ibid., tomo III, p. 359.
35. Ibid., tomo III, p. 315.

36. Ibid., tomo V, p. 98 e 99.
37. Lyra, Heitor. *História da queda do império*, cit., tomo I, p. 345.
38. In: Guanabara, Alcindo. *A presidência Campos Salles*. Rio de Janeiro, Laemmert & C., 1902, p. 97 e 98.
39. Barbosa, Rui. *A queda do império*, cit., v. 6, p. 179 e 180.
40. -. *Obras completas*, v. 17, tomo I. - *A Constituição de 1891*, p. 168.
41. Leal, Aurelino. *História const. do Brasil*, cit., p. 235.
42. Roure, Agenor de. *A constituinte republicana*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1920, p. 92. v. 1.
43. Loewenstein, Karl. *Teoría de la constitución*. Barcelona, Ariel, 1964, p. 219.
44. Nabuco, Joaquim. *Balmaceda - Obras completas*, II, São Paulo, Instituto Progresso Editorial, 1949, p. 17.
45. Esta a orientação de Vianna, Oliveira. *O idealismo na Constituição*. Rio, Terra do Sol, 1927, p. 13 e passim. *Instituições políticas brasileiras*. Rio, José Olympio, 1949, p. 15 e passim. v. 2.
46. Barbosa, Rui. *Queda do império - Obras completas*, cit., tomo III, p. 281 e 282.
47. Cunha, Rui Vieira da. *Estudo da nobreza brasileira - I - cadetes*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1966. Para o estudo da carreira de Deodoro: Magalhães Júnior, R. *A espada contra o império*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1957, p. 14 e segs., 20 e 22. v. 1.
48. Costa, Samuel Guimarães da. *Formação democrática do Exército brasileiro*. Rio, Biblioteca do Exército, 1957, p. 220.
49. Schultz, John. "O Exército e o império". In: *Hist. geral da civ. bras.*, cit., II, 4, p. 236 e 237.
50. Id., p. 241 e 242.
51. Magalhães Jr., R. *Deodoro*, cit., v. 1, p. 21 e 22.
52. Taunay, Alfredo D'Escaignolle. *Memórias*. Rio, Biblioteca do Exército, 1960, p. 69 e 76.
53. Gonçalves, Roberto Mendes. *Um diplomata austríaco na corte de São Cristóvão*, cit., p. 82, 83 e 85.
54. Como exemplos da tese: Monteiro, Tobias. *Pesquisas e depoimentos para a História*. Rio, Francisco Alves, 1913, 2.º milheiro, p. 117. Lima, Oliveira. *O movimento da independência. O império brasileiro*, cit., p. 425. Sodré, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. Rio, Civilização Brasileira, 1965, p. 143. Nesse autor, todavia, a tese está envolvida pelo estudo histórico da situação dos militares. Magalhães Jr., R. *Deodoro*, cit., v. 1, p. 122.
55. Vianna, Oliveira. *O ocaso do império*. 2. ed. São Paulo, Melhoramentos, p. 131 e segs.
56. Lima, Oliveira, Op. cit., p. 424 e 425.
57. Id., p. 424.
58. Vianna, Oliveira. *O ocaso...*, cit., p. 136.
59. Lambert, Jacques. *Amérique Latine*. Paris, Presses Universitaires de France, 1963, p. 294 e segs.
60. A tese está em: Vianna, Oliveira. *O ocaso do império*, cit., p. 134 e segs. Monteiro, Tobias. Op. cit., p. 117. Na primeira edição, o autor inclina-se para o reconhecimento de igual ponto de vista, agora retificado depois de mais ampla pesquisa.
61. Floriano. *Memórias e documentos*. Rio, Ministério da Educação, 1939, p. 99. v. 1.

62. Correia, Leôncio. *A verdade histórica sobre o 15 de Novembro*. Rio, Imprensa Nacional, 1939, p. 57 e 181.
63. Santos, José Maria dos. *Bernardino de Campos e o Partido Republicano Paulista*. Rio, José Olympio, 1960, p. 28. Parece certo situar nesse incidente a Questão Militar e não em 1883 ou 1886, de acordo com as opiniões mais aceitas.
64. Opinião do Gen. Ilha Moreira. In: Lyra, Heitor. *História da queda do império*, cit. v. 1, p. 134 e 135.
65. Monteiro, Tobias. Op. cit., p. 195.
66. *Queda do império*, cit., tomo I, p. 35; tomo II, p. 135 e 339.
67. A autoria da tese é incerta, atribuindo-a José Maria dos Santos a Quintino Bocaiúva. In: *Bernardino de Campos...*, cit., p. 52. Lyra, Heitor. *História da queda...*, cit., v. 1, p. 420.
68. Barbosa, Rui. *Queda do império*, cit., tomo VI, p. 165.
69. Fialho, Anfrísio. *História da fundação da república no Brasil*. Rio, Laemmert & C., 1891, p. 121, n. 1.
70. Correia, Leôncio. Op. cit., p. 181.
71. Id., p. 57.
72. Fialho, Anfrísio. Op. cit., p. 121, n. 1.
73. Floriano. *Memórias e documentos*. Ministério da Educação, 1939, p. 126. v. 1.
74. Lyra, Heitor. *História da queda...*, cit., v. 2, p. 33.
75. Fialho, Anfrísio. Op. cit., p. 131.
76. Barbosa, Rui. *Queda do império*, cit., tomo I, p. 149.
77. Id., p. 109. Também: tomo II, p. 295.
78. Ouro Preto, Visconde de. *O advento da ditadura militar no Brasil*. Paris, 1891, p. 35.
79. Lyra, Heitor. *História de D. Pedro II*, cit., v. 2, p. 62.
80. Taunay, Afonso de E. *Pequena história do café*, cit., p. 201 e segs.
81. In: Torres, João Camillo de Oliveira. *Interpretação da realidade brasileira*. Rio, José Olympio, 1969, p. 262.
82. In: Magalhães Jr., R. *Três panfletários...*, cit., p. 75.
83. Lyra, Heitor. *História de D. Pedro II*, cit., v. 2, p. 64.
84. -. *História da queda...*, cit., tomo I, p. 54, n. 41.
85. Barbosa, Rui. *Queda do império*, cit., tomo VII, p. 159 e 160.
86. *O advento...*, cit., p. 36.
87. Barbosa, Rui. *Queda do império*, cit., tomo III, p. 251, 252. V. também p. 203, 249 e 253.
88. Nabuco, Joaquim. *Balmaceda*, cit., p. 58.
89. Taunay, Alfredo d'Escagnolle. *Memórias*, cit., p. 315.
90. Ouro Preto, Visconde de. Op. cit., p. 103.
91. Id., p. 103.
92. Ibid., p. 94 e 95.
93. Barbosa, Rui. *Queda do império*, cit., tomo VII, p. 156.
94. Ibid., tomo V, p. 136 e 137.

XIII. As tendências internas da República Velha

- 1 - Liberalismo econômico e diretrizes econômicas do período republicano.
- 2 - O militar e o militarismo.
- 3 - A transição para o federalismo hegemônico: a política dos governadores.